

Anuário Estatístico
Anuario Estatístico

Galicia
Norte de Portugal

2003

Catálogo Recomendada

ANUÁRIO ESTATÍSTICO. GALICIA-NORTE DE PORTUGAL.

Porto, 1997-

Anuário estatístico. Galicia-Norte de Portugal / ed. Instituto Nacional de Estatística, IGE-Instituto Galego de Estatística. - 1996 - . - Porto : I.N.E., 1997- . - 30 cm.

Anual. - Edição bilingue. - Continuação de: Anuário estatístico. Norte de Portugal-Galiza = ISSN 0873-3953

ISSN 0873-7649

ISBN 972-673-767-2 (Portugal)

ISBN 84-453-3921-4 (Espanha)

Director

Presidente do Conselho de Administração
José Mata

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 842 63 73
Instituto Galego de Estatística
Rua Ramón Piñero, 27
15702 Santiago de Compostela
Tlfn: (981) 541333
Fax: (981) 541323

Capa

INE - Dep. Difusão e Clientes

Composição

INE - Dep. Difusão e Clientes

Impressão

IGE

Tiragem: 275 exemplares

Depósito legal nº 112116/97

Preço: 12,00 € (IVA incluído)

O INE na Internet

www.ine.pt

©INE, Lisboa. Portugal, 2004 * Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica

Apresentação

O Anuário Estatístico Norte de Portugal - Galiza, cuja edição 2003 é agora disponibilizada, dá continuidade a um dos produtos resultantes do processo de cooperação entre o Instituto Nacional de Estatística de Portugal e o Instituto Galego de Estatística, a qual se enquadra no âmbito das actividades de cooperação transfronteiriça desenvolvidas pela Comunidade de Trabalho Galiza - Norte de Portugal.

A presente edição traduz a actualização da série de dados que têm vindo a ser divulgados e que se entende serem capazes de caracterizar, de forma integrada e coerente, as duas regiões fronteiriças do Norte de Portugal e da Galiza, dos pontos de vista territorial, demográfico, económico e social.

À compilação da informação, presidiu sobretudo o critério da comparabilidade dos dados, de modo a permitir uma leitura conjunta das duas regiões e, consequentemente, um aprofundamento das relações transfronteiriças.

A informação encontra-se estruturada em três partes: *Território e População, Actividade Económica e Indicadores Sociais*. A cada uma das partes, está associado um conjunto de conceitos estatísticos que suportam a leitura dos dados.

A inclusão de um capítulo dedicado ao Ambiente constitui uma novidade face às últimas edições do Anuário, resultante da constante preocupação em responder às crescentes necessidades de informação estatística.

Presentación

O Anuario Estatístico Galicia - Norte de Portugal, para o que se presenta a edición do 2003, dá continuidade a un dos produtos resultantes do proceso de cooperación entre o Instituto Nacional de Estatística de Portugal e o Instituto Galego de Estatística, que se encadra no ámbito das actividades de cooperación transfronteiriza desenvolvidas pola Comunidade de Traballo Galicia - Norte de Portugal.

A presente edición mostra a actualización da serie de datos que veñen sendo divulgados e que se entende son capaces de caracterizar, de forma integrada e coerente, as dúas rexións fronteirizas de Galicia e do Norte de Portugal, desde os puntos de vista territorial, demográfico, económico e social.

Na compilación da información, presidiu sobre todo o criterio de comparabilidade dos datos, de modo que permita unha lectura conxunta das dúas rexións e, en consecuencia, un afondamento no estudo das relacións transfronteirizas.

A información está estruturada en tres partes: *Territorio e Poboación, Actividade Económica e Indicadores Sociais*. A cada unha das partes, está asociado un conxunto de conceptos estatísticos que soportan a lectura dos datos.

A inclusión dun capítulo dedicado ó Medio Ambiente constitúe unha novidade fronte ás últimas edicións do Anuario, consecuencia da constante preocupación por responder ás crecentes necesidades de información estatística.

PARTE I. TERRITÓRIO E POPULAÇÃO
TERRITORIO E POBOACIÓN

Conceitos	11
Conceptos	

Capítulo 1 - Território e Demografia
Territorio e Demografía

I.1.1 - População residente, área, concelhos, freguesias e densidade populacional em 2003	17
<i>Poboación de dereito, superficie, concellos, parroquias e densidade de poboación en 2003</i>	
I.1.2 - População residente por sexo, 1995-2002	18
<i>Poboación residente por sexo, 1995-2002</i>	
I.1.3 - População residente por grupo etário e sexo em 2003	19
<i>Poboación residente por grupos de idade e sexo en 2003</i>	
I.1.4 - Movimento natural da população em 2002	20
<i>Movemento natural da poboación en 2002</i>	
I.1.5 - Evolução da natalidade por sexo	21
<i>Evolución da natalidade por sexo</i>	
I.1.6 - Evolução da mortalidade por sexo	22
<i>Evolución da mortalidade por sexo</i>	

Capítulo 2 - População activa, inactiva, empregada e desempregada
Poboación activa, inactiva, ocupada e parada

I.2.1 - População activa, empregada e desempregada por sexo em 2003	24
<i>Poboación activa, ocupada e parada por sexo en 2003</i>	
I.2.2 - População empregada por grupos de ramos de actividade em 2003	25
<i>Poboación ocupada por grupos de ramas de actividade en 2003</i>	
I.2.3 - População empregada por grupo etário e sexo em 2003	26
<i>Poboación ocupada por grupos de idade e sexo en 2003</i>	
I.2.4 - População inactiva por classe de inactividade em 2003	27
<i>Poboación inactiva por clase de inactividade en 2003</i>	

PARTE II. ACTIVIDADE ECONÓMICA
ACTIVIDADE ECONÓMICA

Conceitos	31
Conceptos	

Capítulo 3 - Agricultura e Pesca
Agricultura e Pesca

II.3.1 - Reses abatidas e aprovadas para consumo em 2002	41
<i>Produción de carne por tipoloxías en 2002</i>	
II.3.2.1 - Principais produções agrícolas, na região Norte, em 2002	42
<i>Principais producións agrícolas na rexión Norte en 2002</i>	
II.3.2.2 - Principais produções agrícolas, na Galiza, em 2002	43
<i>Principais producións agrícolas en Galicia en 2002</i>	
II.3.3 - Pescadores matriculados e embarcações de pesca em 2002	44
<i>Ocupación no sector pesqueiro e embarcacións de pesca en 2002</i>	
II.3.4.1 - Pesca descarregada segundo as espécies: região Norte e Portugal em 2002	45
<i>Pesca descargada segundo as especies: rexión Norte e Portugal en 2002</i>	
II.3.4.2 - Pesca na Galiza: produção e valor da produção em primeira venda em 2002	46
<i>Pesca en Galicia: produción e valor da produción en primeira venda en 2002</i>	

Capítulo 4 - Indústria e Energia

Industria e Enerxía

II.4.1 - Indicadores gerais da indústria e energia - empresas sediadas em cada uma das regiões em 2002	49
<i>Indicadores xerais da industria e enerxía - empresas situadas en cada unha das rexións en 2002</i>	
II.4.2A - Consumo final de electricidade em 2001	50
<i>Consumo final de electricidade en 2001</i>	
II.4.2B - Consumo final de electricidade em 2002	51
<i>Consumo final de electricidade en 2002</i>	
II.4.3A - Consumo doméstico de electricidade e usos industriais de electricidade em 2001	52
<i>Consumo doméstico de electricidade e usos industriais de electricidade en 2001</i>	
II.4.3B - Consumo doméstico de electricidade e usos industriais de electricidade em 2002	53
<i>Consumo doméstico de electricidade e usos industriais de electricidade en 2002</i>	

Capítulo 5 - Construção

Construción

II.5.1 - Licenças concedidas para construção e obras de beneficiação em 2002	57
<i>Licenzas concedidas para construción e rehabilitación en 2002</i>	
II.5.2 - Edifícios e fogos concluídos em 2002	58
<i>Edifícios e vivendas concluídos en 2002</i>	

Capítulo 6 - Transportes e Comunicações

Transportes e Comunicaci3ns

II.6.1 - Acidentes de viação e vítimas em 2003	61
<i>Accidentes de tráfico e vítimas en 2003</i>	
II.6.2 - Transporte marítimo de mercadorias nos grandes portos em 2002	62
<i>Transporte marítimo de mercadorías nos grandes portos en 2002</i>	
II.6.3 - Tráfego comercial nos aeroportos em 2002	63
<i>Tráfico comercial nos aeroportos en 2002</i>	
II.6.4 - Investimento realizado nos portos e aeroportos em 2002	64
<i>Investimento realizado nos portos e aeroportos en 2002</i>	

Capítulo 7 - Turismo

Turismo

II.7.1 - Estabelecimentos e capacidade de alojamento em 2002	67
<i>Establecementos e prazas en 2002</i>	
II.7.2 - Dormidas e hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros em 2002	68
<i>Pernoitas e viaxeiros nos establecementos hoteleiros en 2002</i>	
II.7.3 - Hóspedes entrados nos estabelecimentos hoteleiros segundo o país de residência habitual em 2002 ..	69
<i>Viaxeiros en establecementos hoteleiros segundo país de residencia habitual en 2002</i>	
II.7.4 - Taxa de ocupação e estada média por hospedagem em 2002	70
<i>Grao de ocupación e estadía media por hospedaxe en 2002</i>	

Capítulo 8 - Contas Regionais

Contas Rexionais

II.8.1 - Produto Interno Bruto a preços de mercado, 2000-2001	73
<i>Produto interior bruto a prezos de mercado, 2000-2001</i>	
II.8.2 - Valor Acrescentado Bruto a preços de base, Emprego, Formação Bruta de Capital Fixo e Remunerações, 2000-2001	74
<i>Valor engadido bruto a prezos básicos, Emprego, Formación bruta de Capital Fixo e Remuneración de asalariados, 2000-2001</i>	
II.8.3.1 - Valor Acrescentado Bruto a preços de base, Emprego e Remunerações, por sector de actividade na região Norte e Portugal, 2000-2001	75
<i>Valor engadido bruto a prezos básicos, Emprego e Remuneración de asalariados, por sector de actividade na rexión Norte e Portugal, 2000-2001</i>	
II.8.3.2 - Valor Acrescentado Bruto a preços de base, Emprego e Remunerações, por sector de actividade na Galiza e em Espanha, 2000-2001	76
<i>Valor engadido bruto a prezos básicos, Emprego e Remuneración de asalariados, por sector de actividade en Galicia e España, 2000-2001</i>	

Capítulo 9 - Comércio Intracomunitário

Comércio Intracomunitário

II.9.1 - Comércio intracomunitário por grandes grupos de produtos em 2002	79
<i>Comercio intracomunitario. Resume por seccións arancelarias en 2002</i>	
II.9.2 - Comércio intracomunitário: expedições por país de destino e chegadas por país de origem em 2002 ..	80
<i>Comercio intracomunitario: expedicións por destino e introducións por orixe en 2002</i>	
II.9.3 - Trocas comerciais: região Norte-Galiza em 2001 e 2002	81
<i>Intercambios comerciais: rexión Norte-Galicia en 2001 e 2002</i>	

Capítulo 10 - Empresas e Sociedades

Empresas e Sociedades

II.10.1 - Empresas sediadas segundo a CAE em 2002	85
<i>Empresas situadas segundo a CNAE-93 en 2002</i>	
II.10.2 - Empresas sediadas segundo a CAE - Indústria transformadora em 2002	86
<i>Empresas situadas segundo a CNAE-93 - Industria transformadora en 2002</i>	
II.10.3 - Empresas sediadas por escalões de pessoal ao serviço em 2002	87
<i>Empresas situadas por tramos de persoal asalariado en 2002</i>	
II.10.4 - Sociedades sediadas e constituídas	88
<i>Sociedades situadas e constituídas</i>	

Capítulo 11 - Sector Financeiro

Sector Financeiro

II.11.1 - Actividade bancária em 2002	91
<i>Actividade bancaria en 2002</i>	
II.11.2 - Prédios hipotecados e crédito hipotecário em 2002	92
<i>Predios hipotecados e crédito hipotecario en 2002</i>	

Capítulo 12 - Preços

Preços

II.12.1 - Taxas de variação média do índice de preços no consumidor em 2003	95
<i>Crecementos interanuais porcentuais do índice de prezos de consumo en 2003</i>	

Capítulo 13 - Finanças da Administração Local

Orzamentos da Administración Local

II.13.1 - Receitas e despesas das câmaras municipais da região Norte em 2002	99
<i>Ingresos e gastos dos concellos da rexión Norte en 2002</i>	
II.13.2 - Receitas e despesas dos municípios galegos em 2000	100
<i>Liquidación dos orzamentos dos concellos galegos en 2000</i>	
II.13.3 - Orçamento das assembleias provinciais galegas em 2002	101
<i>Orzamentos das deputacións provinciais galegas en 2002</i>	

PARTE III. INDICADORES SOCIAIS

INDICADORES SOCIAIS

Conceitos	105
<i>Conceptos</i>	

Capítulo 14 - Saúde

Saúde

III.14.1 - Recursos de saúde	111
<i>Recursos de saúde</i>	
III.14.2 - Indicadores de saúde	112
<i>Indicadores de saúde</i>	
III.14.3 - Óbitos segundo a causa de morte em 2001	113
<i>Defuncións segundo a causa de morte en 2001</i>	

Capítulo 15 - Segurança social

Seguridade Social

III.15.1 - Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência em 2003	117
<i>Número de pensións en vigor, segundo clases en 2003</i>	
III.15.2 - Pensões pagas pela segurança social em 2003	118
<i>Importe total das pensións, segundo clases en 2003</i>	

Capítulo 16 - Educação

Educación

III.16.1 - Estabelecimentos de ensino segundo o grau de ensino em 2002-2003	121
<i>Centros de ensino segundo o grao en 2002-2003</i>	
III.16.2 - Alunos matriculados segundo o grau de ensino em 2002-2003	122
<i>Alumnos matriculados segundo o grao de ensino en 2002-2003</i>	

Capítulo 17 - Cultura

Cultura

III.17.1 - Bibliotecas em 2002	125
<i>Bibliotecas en 2002</i>	
III.17.2 - Espectáculos de cinema em 2002	126
<i>Espectáculos de cine en 2002</i>	
III.17.3.1 - Publicações periódicas, na região Norte, em 2002	127
<i>Prensa na rexión Norte en 2002</i>	
III.17.3.2 - Publicações periódicas, na Galiza, em 2002	127
<i>Produción editorial en Galicia en 2002</i>	

Capítulo 18 - Ambiente

Ambiente

III.18.1 - Abastecimento de água em 2001 e 2002	131
<i>Auga captada pola empresa en 2001 e 2002</i>	
III.18.2 - Drenagem e tratamento de águas residuais em 2001 e 2002	132
<i>Recollida e tratamento de augas residuais en 2001 e 2002</i>	
III.18.3 - Recolha e reciclagem de resíduos sólidos em 2001	133
<i>Recollida de residuos sólidos urbanos en 2001</i>	

PARTE I

TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

TERRITORIO E POBOACIÓN

Região Norte

CAPÍTULO 1

População residente: pessoas que, independentemente de no momento censitário estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento, aí residem com a respectiva família ou detêm a maior parte dos seus haveres (Censos 2001).

Densidade populacional: número de habitantes por quilómetro quadrado (população residente/área total).

Nado-vivo: é produto da fecundação que após a expulsão ou extracção completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, respira ou manifesta quaisquer sinais de vida, tais como pulsações, do coração ou do cordão umbilical, ou contracções efectivas de qualquer músculo sujeito à acção da vontade, quer o cordão tenha sido cortado, quer não e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: desaparecimento permanente de qualquer sinal de vida em qualquer momento, após o nascimento com vida.

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas de sexo diferente que pretendam constituir família, mediante uma comunhão de vida (Código Civil, art.º 1577).

Taxa de natalidade: nados-vivos por mil habitantes.

Taxa de mortalidade: óbitos por mil habitantes.

CAPÍTULO 2

População activa: conjunto de indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, constituem mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico. Inclui empregados (emprego civil e militares de carreira) e desempregados (à procura de novo ou primeiro emprego).

Galícia

CAPITULO 1

Poboación residente: está constituída polas persoas que teñen a súa residencia no concello de referencia, estean presentes ou ausentes del na data censual. A Lei 4/1996, do 10 de xaneiro, que modifica parcialmente a anterior lei, elimina a inclusión dos transeúntes no padrón, polo que a partir de 1996, e xa no padrón dese ano, desaparece o concepto de poboación de feito, pasando a poboación de dereito a denominarse poboación residente ou simplemente poboación.

Densidade de poboación: número de habitantes por quilómetro cadrado (poboación de dereito/área total).

Nacemento: dende o punto de vista demográfico, este concepto identifícase co concepto biolóxico de nacido con vida.

Defunción: falecemento de toda persoa nacida viva, independentemente das horas que vivise.

Matrimonios: son os inscritos no Rexistro Civil.

Taxa bruta de natalidade: defínese como o número de nacementos por cada mil habitantes.

Taxa bruta de mortalidade: defínese como o número de defuncións por cada mil habitantes.

CAPITULO 2

Poboación economicamente activa: comprende tódalas persoas de 16 anos e máis que durante a semana de referencia (a anterior a aquela en que se realiza a entrevista) cumpren as condicións necesarias para a súa inclusión entre as persoas ocupadas ou paradas, segundo se define máis adiante.

Populación empregada: individuo com 15 e mais anos que, no período de referencia, se encontrava numa das seguintes situações:

- trabalhou pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros,
- não estava ao serviço à data de recolha da informação, mas mantinha uma ligação formal com o seu emprego,
- tendo uma empresa, não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica,
- estava em situação de pré-reforma mas encontrava-se a trabalhar no período de referência.

Populación desempregada: individuo, com idade mínima de 15 anos que, no período de referencia, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes:

- não tinha trabalho remunerado nem outro qualquer,
- estava disponível para trabalhar, num trabalho remunerado ou não,
- tenha procurado um trabalho, isto é, tenha feito diligências ao longo dos últimos 30 dias, para encontrar um emprego remunerado ou não.

Consideram-se como diligências:

- contacto com um centro de emprego público ou privado,
- espera de uma chamada do centro de emprego público,
- contacto com empregadores,
- contactos pessoais,
- colocação ou resposta a anúncios,
- realização de provas ou entrevistas para selecção,
- espera de resultados de concurso público,

Poboación ocupada: está constituída polas persoas de 16 e máis anos que durante a semana de referencia tiveron un traballo por conta allea (asalariados) ou exerceron unha actividade por conta propia, podendo estar nalgunha das seguintes situacións:

- traballando polo menos unha hora por un soldo, salario, beneficio empresarial ou ganancia familiar en metálico ou en especie,
- con emprego pero sen traballar, é dicir, ausentes do seu traballo pero mantendo un forte vínculo con el. A forza deste vínculo determínase segundo a crenza do entrevistado en reincorporarse ou non á empresa ou coa percepción ou non dalgún tipo de remuneración.

Hai que destacar as seguintes situacións:

- non son ocupadas as persoas que coidan o seu fogar sen remuneración, as que prestan servizos sociais ou de carácter benéfico non remunerados e, en xeral, todas as que exerzan actividades sen fin lucrativo. Tampouco son ocupados os traballadores ocasionais, estacionais ou descontinuos na época de menor actividade que non traballaran na semana de referencia.
- son ocupados os estudantes que traballan a cambio dunha remuneración e os aprendices que reciben unha remuneración en metálico ou en especie. Tamén os suspendidos a causa dunha regulación de emprego que crean poder incorporarse á empresa e, en xeral, todos os que están ausentes do seu traballo por motivos como vacacións, enfermidade, permiso de maternidade, etc., situacións que implican un vínculo forte co emprego.

Poboación parada: considéranse paradas todas aquelas persoas de 16 anos e máis que durante a semana de referencia estiveron simultaneamente:

- “sen traballo”, isto é, que non tiveron un emprego por conta allea ou por conta propia durante a semana de referencia,
- “na procura de traballo”, é dicir, que tomaron medidas concretas para buscar un traballo por conta allea ou fixeron xestións para establecerse pola súa conta durante o mes precedente,
- “dispoñibles para traballar”, é dicir, en condicións de comezar a facelo nun prazo de dúas semanas a partir do domingo da semana de referencia.

Tamén se inclúen entre as persoas paradas aquelas que na semana de referencia estiveron sen traballo, dispoñibles para traballar dentro das dúas semanas posteriores á da data da entrevista e á espera de se poderen incorporar a un novo traballo nunha data posterior á semana de referencia.

- procura de terrenos, imóveis ou equipamento,
- solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria.

Inclui-se o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência.

Así mesmo, son paradas as persoas ausentes do traballo como consecuencia dunha suspensión por regulación de emprego que non crean poderse incorporar á empresa e que buscasen traballo e estean dispoñibles para desempeñalo.

Segundo o Regulamento (CE) 1897/2000, os únicos métodos de busca de emprego considerados activos son:

- Estar en contacto cunha oficina pública de emprego co fin de encontrar traballo, calquera que sexa a parte que tomase a iniciativa (a renovación da inscrición por razóns puramente administrativas non constitúe un método de busca activo).
- Estar en contacto cunha oficina privada (oficina de emprego temporal, empresa especializada en contratación, etc.) co fin de encontrar traballo.
- Enviar unha candidatura directamente ós empregadores.
- Indagar a través de relacións persoais, por mediación de sindicatos, etc.
- Anunciarse ou responder a anuncios de xornais.
- Estuda-las ofertas de emprego.
- Participar nunha proba, concurso ou entrevista, no marco dun procedemento de contratación.
- Buscar terreos, locais ou material.
- Realizar xestións para obter permisos, licencias ou recursos financeiros.

Estes métodos deben utilizarse nas catro semanas anteriores á entrevista.

Se unha persoa cumpre as condicións da definición de parado considérase como tal aínda que compatibilice esta situación con outras como a de estudante ou labores do fogar.

População inactiva: é o conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade, que na semana de referência não podem ser considerados economicamente activos, isto é, não estão empregados nem a cumprir o Serviço Militar Obrigatório.

Poboación economicamente inactiva: abrangue tódalas persoas de 16 anos e máis non clasificadas durante a semana de referencia como ocupadas ou paradas (poboación economicamente activa).

Capítulo 1

Território e Demografia

Territorio e Demografía

I.1.1 - População residente, área, concelhos, freguesias e densidade populacional em 2003
Poboación de dereito, superficie, concellos, parroquias e densidade de poboación en 2003

	População Residente		Área Total		Concelhos		Freguesias		Densidade Populacional	
	Poboación de Dereito		Superficie		Concellos		Parroquias		Densidade de Poboación	
	Total	Homens	Km ²		Nº		Nº		Hab/Km ²	
	Total	Homes	Km ²		Nº		Nº		Hab/Km ²	
1	2	3	4	5	6	7				
Portugal	10 407 465	5 030 247	91 946,7	308	4 257	113,2				
REGIÃO NORTE	3 691 922	1 785 931	21 280,0	86	2 026	173,5				
Minho-Lima	249 873	117 018	2 219,3	10	290	112,6				
Cávado	397 246	192 152	1 245,7	6	265	318,9				
Ave	512 572	250 807	1 246,2	8	242	411,3				
Grande Porto	1 261 314	604 288	814,5	9	130	1 548,7				
Tâmega	552 413	272 082	2 619,5	15	321	210,9				
Entre Douro e Vouga	279 094	136 565	862,2	5	80	323,7				
Douro	218 591	105 559	4 104,8	19	301	53,3				
Alto Trás-os-Montes	220 819	107 460	8 167,9	14	397	27,0				
A Coruña	1 120 814	538 469	7 950,0	94	932	141,0				
Lugo	360 512	174 906	9 856,0	67	1 264	36,6				
Ourense	342 213	164 171	7 273,0	92	916	47,1				
Pontevedra	927 555	446 839	4 495,0	62	666	206,4				
GALICIA	2 751 094	1 324 385	29 574,0	315	3 778	93,0				
Espanha	42 717 064	21 034 326	505 988,0	8 108	x	84,4				

Fontes: INE, Estimativas Provisórias de População Residente para 31.12.2002, aferidas dos resultados definitivos dos Censos 2001, ajustados com as taxas de cobertura.
Instituto Geográfico Português (IGP), Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2.0 de Julho de 2003.

Fontes: INE. *Padrón municipal de habitantes: explotación estadística* (<http://www.ine.es>)

INE: Anuario Estadístico de España 2004

I.1.2 - População residente por sexo, 1995-2002

Poboación residente por sexo, 1995-2002

	1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002	
	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Portugal	10 017 570	4 826 853	10 043 180	4 840 254	10 072 540	4 855 370	10 109 700	4 874 149	10 148 880	4 894 228	10 195 010	4 918 242	10 256 660	4 950 696	10 329 340	4 988 937
REGIÃO NORTE	3 541 805	1 710 472	3 555 975	1 717 965	3 570 785	1 725 475	3 586 258	1 733 194	3 603 618	1 741 794	3 621 210	1 750 339	3 643 795	1 761 800	3 667 529	1 773 659
Minho-Lima	249 541	115 089	248 771	114 922	248 096	114 806	247 552	114 751	247 260	114 818	247 102	115 017	247 332	115 353	248 392	116 115
Cávado	366 785	176 609	369 787	178 118	373 240	179 843	376 529	181 555	379 995	183 292	383 688	185 147	387 963	187 396	392 563	189 760
Ave	480 896	234 782	484 302	236 584	487 833	238 497	491 437	240 314	495 401	242 245	499 275	244 160	503 686	246 414	508 271	248 692
Grande Porto	1 196 388	572 795	1 203 996	576 716	1 211 353	580 294	1 218 882	583 810	1 227 136	587 873	1 235 457	591 748	1 245 378	596 628	1 253 807	600 720
Tâmega	523 516	257 610	526 754	259 249	529 834	260 792	533 447	262 536	537 157	264 403	540 846	266 200	544 932	268 230	548 649	270 080
Entre Douro e Vouga	260 105	126 814	261 877	127 782	263 786	128 785	266 024	130 005	268 248	131 105	270 520	132 242	273 273	133 622	276 061	135 032
Douro	233 489	113 119	231 260	112 069	229 026	110 941	226 525	109 663	224 325	108 548	221 908	107 293	220 054	106 318	219 048	105 796
Alto Trás-os-Montes	231 085	113 654	229 228	112 525	227 617	111 517	225 862	110 560	224 096	109 510	222 414	108 532	221 177	107 839	220 738	107 464
A Coruña	1 136 283	548 221	1 110 302	533 921	x	x	1 106 325	531 769	1 108 980	532 943	1 108 419	531 744	1 108 002	532 039	1 111 886	533 914
Lugo	386 405	188 955	370 303	180 550	x	x	367 751	179 056	366 934	178 537	365 619	177 594	364 125	176 856	361 782	175 583
Ourense	364 521	175 610	346 913	166 778	x	x	344 170	165 209	345 620	165 844	345 241	165 472	344 623	165 295	343 768	164 967
Pontevedra	937 811	451 678	915 104	439 098	x	x	906 298	434 381	908 803	435 557	912 621	437 581	916 176	439 888	919 934	442 257
GALICIA	2 825 020	1 364 464	2 742 622	1 320 347	x	x	2 724 544	1 310 415	2 730 337	1 312 881	2 731 900	1 312 391	2 732 926	1 314 078	2 737 370	1 316 721
Espanha	40 460 055	19 846 523	39 669 392	19 399 548	x	x	39 852 651	19 488 465	40 202 160	19 670 642	40 499 791	19 821 384	41 116 842	20 165 514	41 837 894	20 564 089

Fonte: INE, Estimativas de População Residente, em 31.12.94, 31.12.95, 31.12.96, 31.12.97, 31.12.98, 31.12.99, 31.12.00 e 31.12.01.

Fonte: INE, Cifras de población. Población de derecho a 1 de enero. Rectificaciones padronales (<http://www.ine.es>)

INE, Renovación del Padrón municipal de habitantes a 1 de mayo de 1996 (<http://www.ine.es>)

INE, Padrón municipal de habitantes: explotación estadística

I.1.3 - População residente por grupo etário e sexo em 2003
Poboación residente por grupos de idade e sexo en 2003

	Total		Menos de 15 anos		15-24 anos		25-64 anos		> = 65 anos	
	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Portugal	10 407 465	5 030 247	1 645 753	842 950	1 390 999	707 398	5 635 171	2 754 493	1 735 542	725 406
REGIÃO NORTE	3 691 922	1 785 931	630 886	323 450	526 627	266 963	2 003 112	975 804	531 293	219 709
Minho-Lima	249 873	117 018	36 262	18 644	35 053	17 854	128 000	60 304	50 560	20 218
Cávado	397 246	192 152	75 262	38 592	61 831	31 073	211 999	102 781	48 157	19 707
Ave	512 572	250 807	93 866	48 334	76 809	39 049	280 835	137 709	61 065	25 718
Grande Porto	1 261 314	604 288	205 048	105 135	165 701	83 831	716 534	345 865	174 027	69 455
Tâmega	552 413	272 082	111 426	57 117	86 043	43 640	288 610	142 960	66 335	28 366
Entre Douro e Vouga	279 094	136 565	47 923	24 517	39 102	19 807	154 956	76 332	37 113	15 908
Douro	218 591	105 559	32 557	16 695	31 680	16 163	110 988	54 790	43 363	17 911
Alto Trás-os-Montes	220 819	107 460	28 551	14 420	30 404	15 543	111 183	55 060	50 676	22 436
A Coruña	1 120 814	538 46	127 536	65 487	143 907	73 324	624 055	307 820	225 316	91 838
Lugo	360 512	174 906	35 208	18 009	41 403	20 996	183 791	92 622	100 110	43 279
Ourense	342 213	164 171	33 794	17 430	38 686	19 777	173 718	86 156	96 015	40 808
Pontevedra	927 555	446 839	119 287	61 510	128 735	65 447	514 997	254 347	164 536	65 535
GALICIA	2 751 094	1 324 385	315 825	162 436	352 731	179 544	1 360 233	676 266	585 977	241 460
Espanha	42 717 064	21 034 326	6 043 479	3 105 283	5 646 981	2 896 459	23 749 984	11 962 311	7 276 620	3 070 273

Fontes: INE, Estimativas Provisórias de População Residente para 31.12.2002, aferidas dos resultados definitivos dos Censos 2001, ajustados com as taxas de cobertura.

Fonte: INE. Padrón municipal de habitantes: explotación estadística (<http://www.ine.es>)

I.1.4 - Movimento natural da população em 2002
Movimento natural da poboación en 2002

	Nados-Vivos				Óbitos		Casamentos		Taxa de	Taxa de
	Nacimentos				Defuncións		Matrimonios		Natalidade	Mortalidade
									Taxa Bruta de	Taxa Bruta de
	HM	H	Fora do casamento		HM	H	Nº		Natalidade	Mortalidade
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	10
Portugal	114 383	59 303	29 117	106 258	55 377	574	56 457	11,0	10,2	
REGIÃO NORTE	41 667	21 469	6 760	31 865	16 674	223	21 849	11,3	8,7	
Minho-Lima	2 277	1 182	297	2 901	1 430	12	1 545	9,1	11,6	
Cávado	5 010	2 603	595	2 816	1 504	21	2 635	12,7	7,1	
Ave	5 852	2 953	632	3 721	1 940	35	3 168	11,5	7,3	
Grande Porto	14 615	7 585	3 354	10 484	5 491	98	6 875	11,6	8,3	
Tâmega	7 159	3 722	681	4 206	2 245	33	3 670	13,0	7,6	
Entre Douro e Vouga	3 102	1 585	435	2 031	1 067	9	1 436	11,2	7,3	
Douro	1 977	988	364	2 758	1 428	7	1 303	9,0	12,6	
Alto Trás-os-Montes	1 675	851	402	2 948	1 569	8	1 217	7,6	13,4	
A Coruña	7 866	4 053	1 366	10 818	5 492	36	4 874	7,2	10,3	
Lugo	1 918	1 015	329	4 917	2 625	10	1 194	5,4	13,2	
Ourense	1 826	923	305	4 447	2 267	6	1 237	5,4	12,9	
Pontevedra	7 717	3 996	1 546	8 171	4 119	28	4 212	8,5	8,7	
GALICIA	19 327	9 987	3 546	28 353	14 503	80	11 517	7,2	10,5	
España	418 846	215 995	91 215	368 618	193 269	1 737	211 522	10,1	8,9	

Fontes: INE, Estatísticas Demográficas.

INE, Estimativas Provisórias de População Residente, aferidas dos resultados definitivos dos Censos 2001, ajustados com as taxas de cobertura.

Notas:

1. No caso português, os valores de nados-vivos, óbitos e casamentos dissolvidos são apresentados segundo a distribuição geográfica de residência (para os nados-vivos considera-se a residência da mãe). Os valores de casamentos celebrados são apresentados segundo a distribuição geográfica do facto. O total de Portugal inclui valores de residência ignorada e não inclui valores de residência no estrangeiro.

2. No caso espanhol, para o cálculo das taxas, consideraram-se os nados-vivos e os óbitos segundo o lugar de residência e a população a 1 de Julho.

Fontes: INE. *Movimiento Natural de la Población* (<http://www.ine.es>)

IGE. *Movimiento Natural da poboación. Ano 2002*

Notas:

1. No caso português os dados de nacimentos, defuncións e matrimonios divulgados presentáanse segundo a distribución xeográfica da residencia, (para nacimentos considérase a residencia da nai). Os valores de matrimonios celebrados presentáanse segundo a distribución xeográfica da cerimonia. O total de Portugal inclúe datos de residencia descoñecida e non inclúe datos de residencia no estranxeiro.

2. No caso español, para o cálculo das taxas considéranse os nacimentos e defuncións segundo lugar de residencia e as poboacións a 1 de xullo.

I.1.5 - Evolução da natalidade por sexo

Evolución da natalidade por sexo

Nados-vivos																		
Nacementos																		
	1996			1997			1998			1999			2000			2001		
	HM	H		HM	H		HM	H		HM	H		HM	H		HM	H	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13						
Portugal	110 261	57 324	112 933	58 037	113 384	58 530	116 038	59 792	120 008	62 222	112 774	58 365						
REGIÃO NORTE	43 092	22 471	43 817	22 678	43 469	22 425	43 687	22 532	44 521	23 271	41 471	21 314						
Minho-Lima	2 393	1 262	2 337	1 160	2 299	1 195	2 386	1 245	2 455	1 304	2 288	1 189						
Cávado	5 144	2 643	5 139	2 692	5 177	2 653	5 237	2 658	5 327	2 802	5 042	2 608						
Ave	6 391	3 485	6 371	3 323	6 357	3 278	6 312	3 271	6 462	3 441	6 127	3 135						
Grande Porto	14 065	7 246	14 558	7 486	14 474	7 514	14 913	7 679	15 185	7 927	14 164	7 317						
Tâmega	7 728	4 013	8 081	4 172	7 874	4 094	7 778	4 046	7 678	3 981	7 075	3 619						
Entre Douro e Vouga	3 240	1 671	3 220	1 686	3 163	1 596	3 145	1 615	3 328	1 666	3 027	1 529						
Douro	2 216	1 193	2 201	1 158	2 281	1 156	2 109	1 072	2 259	1 161	2 094	1 098						
Alto Trás-os-Montes	1 915	958	1 910	1 001	1 844	939	1 807	946	1 827	989	1 654	819						
A Coruña	7 385	3 795	7 565	3 934	7 573	3 942	7 583	3 896	7 943	4 137	7 956	4 047						
Lugo	1 982	995	2 018	1 049	2 062	1 049	1 961	1 015	2 081	1 042	1 914	989						
Ourense	1 968	1 031	1 933	1 004	1 826	927	1 839	949	1 837	960	1 809	911						
Pontevedra	7 262	3 708	7 167	3 660	7 077	3 703	7 401	3 831	7 557	3 913	7 682	4 008						
GALICIA	18 597	9 529	18 683	9 647	18 538	9 621	18 784	9 691	19 418	10 052	19 361	9 955						
España	362 626	186 698	369 035	190 112	365 193	188 997	380 130	195 742	397 632	205 596	406 380	208 787						

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas.

Nota: No caso português, os valores de nados-vivos são apresentados segundo a distribuição geográfica de residência da mãe. O total de Portugal inclui os casos de residência ignorada.

Fonte: IGE. *Movimiento Natural da Poboación. Nacementos*

INE. *Movimiento Natural de la Población* (<http://www.ine.es>)

Nota: No caso português, os dados de nacementos presentáanse segundo a distribución territorial de residencia da nai. O total de Portugal inclúe o caso de residencia descoñecida.

I.1.6 - Evolução da mortalidade por sexo Evolución da mortalidade por sexo

Óbitos																						
Defuncións																						
1996				1997				1998				1999				2000				2001		
HM	H			HM	H			HM	H			HM	H			HM	H		HM	H		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13										
Portugal	106 881	56 169	104 778	54 841	106 198	55 647	107 871	56 179	105 364	55 023	105 092	54 838										
REGIÃO NORTE	32 128	16 770	31 532	16 226	31 698	16 411	32 585	17 011	31 480	16 442	31 914	16 639										
Minho-Lima	3 041	1 514	3 020	1 448	2 840	1 417	2 978	1 431	2 947	1 502	2 873	1 385										
Cávado	2 868	1 481	2 830	1 447	2 910	1 501	2 900	1 470	2 773	1 413	2 858	1 481										
Ave	3 548	1 913	3 631	1 894	3 588	1 920	3 666	1 938	3 689	1 986	3 642	1 921										
Grande Porto	10 677	5 480	10 355	5 318	10 444	5 292	10 860	5 655	10 384	5 340	10 577	5 441										
Tâmega	4 311	2 267	4 162	2 218	4 272	2 243	4 286	2 313	4 174	2 225	4 251	2 281										
Entre Douro e Vouga	1 979	1 021	1 948	964	2 071	1 084	2 108	1 119	2 065	1 064	2 052	1 067										
Douro	2 759	1 487	2 703	1 424	2 633	1 343	2 797	1 458	2 617	1 389	2 752	1 472										
Alto Trás-os-Montes	2 945	1 607	2 883	1 513	2 940	1 611	2 990	1 627	2 831	1 523	2 909	1 591										
A Coruña	11 192	5 832	10 696	5 479	10 747	5 473	11 384	5 762	11 028	5 602	10 926	5 580										
Lugo	5 017	2 675	4 946	2 601	4 924	2 666	5 139	2 681	5 025	2 647	4 953	2 604										
Ourense	4 549	2 345	4 524	2 388	4 549	2 348	4 625	2 350	4 545	2 333	4 444	2 218										
Pontevedra	8 121	4 138	7 978	3 979	7 883	4 037	8 145	4 119	8 260	4 134	7 977	3 994										
GALICIA	28 879	14 990	28 144	14 447	28 103	14 524	29 293	14 912	28 858	14 716	28 300	14 396										
España	351 449	186 901	349 521	185 095	360 511	190 218	371 102	195 255	360 391	189 468	360 131	189 714										

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas.

Nota: No caso português, os valores dos óbitos são apresentados segundo a distribuição geográfica de residência. O total de Portugal inclui os casos de residência ignorada.

Fonte: IGE. *Movimiento Natural da Poboación. Defuncións*

INE. *Movimiento Natural de la Población* (<http://www.ine.es>)

Nota: No caso português, os dados de defuncións presentáanse segundo a distribución territorial de residencia. O total de Portugal inclúe o caso de residencia descoñecida.

Capítulo 2

População activa, inactiva,
empregada e desempregada

*Poboación activa, inactiva,
ocupada e parada*

I.2.1 - População activa, empregada e desempregada por sexo em 2003 Poboación activa, ocupada e parada por sexo en 2003

Médias anuais em milhares de indivíduos
Medias anuais en miles de persoas

	População com 15 ou mais anos						Activos			Empregados			Desempregados		
	Poboación de 16 anos e máis						Activos			Ocupados			Parados		
	Total	Homens	Total	Homens	Total	Homens	Total	Homens	Total	Total	Homens	Total	Total	Homens	Total
	Total	Homes	Total	Homes	Total	Homes	Total	Homes	Total	Total	Homes	Total	Total	Homes	Total
1	2	3	4	5	6	7	8	9							
Portugal	8 800,2	4 208,8	5 460,3	2 947,9	5 118,0	2 787,1	342,3	160,9							
REGIÃO NORTE	3 079,5	1 472,6	1 924,6	1 042,1	1 793,8	981,8	130,8	60,3							
A Coruña	971,5	463,4	529,3	299,7	456,9	273,1	72,4	26,6							
Lugo	316,2	152,2	157,1	88,3	144,3	83,3	12,8	5,0							
Ourense	303,9	146,9	142,7	83,5	130,6	78,5	12,0	4,9							
Pontevedra	789,3	373,0	436,2	248,0	373,6	224,8	62,6	23,2							
GALICIA	2 380,9	1 135,5	1 265,2	719,5	1 105,4	659,8	159,8	59,7							
Espanña	34 203,1	16 608,7	18 821,9	11 199,1	16 694,6	10 284,3	2 127,3	914,7							

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, estimativas aferidas aos resultados definitivos dos Censos 2001.

Notas:

1. A idade mínima da população activa, em Portugal, é 15 anos de idade enquanto, em Espanha, é 16 anos de idade.
2. No caso da Galiza e de Espanha, os dados correspondem à nova metodologia da EPA-2002.

Fonte: INE. Encuesta de población activa (<http://www.ine.es>)

Notas:

1. A idade mínima da poboación activa é de 15 anos en Portugal e de 16 anos en España.
2. Para Galicia e España, os datos corresponden á nova metodoloxía da EPA-2002.

I.2.2 - População empregada por grupos de ramos de actividade em 2003

Poboación ocupada por grupos de ramos de actividade en 2003

Médias anuais em milhares de indivíduos
Medias anuais en miles de persoas

	Total		Indústria		Construção		Serviços		Agricultura, Silvicultura e Pesca	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Portugal		5 118,0	1 069,2	583,6	2 823,1	642,1				
REGIÃO NORTE		1 793,8	542,6	208,0	820,0	223,2				
A Coruña		456,9	83,8	55,8	272,3	45,0				
Lugo		144,3	19,5	12,6	71,1	41,2				
Ourense		130,6	23,8	17,2	75,1	14,6				
Pontevedra		373,6	87,5	43,9	206,2	36,0				
GALICIA		1 105,4	214,6	129,4	624,7	136,7				
Espanha		16 694,6	3 123,4	1 984,6	10 644,5	942,1				

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, estimativas aferidas aos resultados definitivos dos Censos 2001.

Notas:

1. A idade mínima da população empregada, em Portugal, é 15 anos de idade enquanto, em Espanha, é 16 anos de idade.
2. No caso da Galiza e de Espanha, os dados correspondem à nova metodologia da EPA-2002.

Fonte: INE. Encuesta de población activa (<http://www.ine.es>)

Notas:

1. A idade mínima da poboación ocupada é de 15 anos en Portugal e de 16 anos en España.
2. Para Galicia e España, os datos corresponden á nova metodoloxía da EPA-2002.

I.2.3 - População empregada por grupo etário e sexo em 2003

Poboación ocupada por grupos de idade e sexo en 2003

Médias anuais em milhares de indivíduos
Medias anuais en miles de persoas

Grupos Etários <i>Grupos de Idade</i>		Portugal	Região Norte	Galicia	Espanha
1		2	3	2	3
TOTAL	HM	5 118,0	1 793,8	1 105,4	16 694,6
	H	2 787,1	981,8	659,8	10 284,3
	M	2 330,9	812,0	445,7	6 410,2
15 a 24 anos	HM	528,8	225,3	99,9	1 732,7
16 a 24 anos	H	296,7	124,0	63,3	1 031,0
	M	232,1	101,3	36,6	701,7
25 a 44 anos	HM	2 623,9	944,3	861,5	13 152,0
25 a 44 anos	H	1 394,6	503,2	509,6	7 985,0
	M	1 229,3	441,1	351,9	5 167,0
45 e mais anos	HM	1 965,3	624,2	144,0	1 809,9
45 anos e máis	H	1 095,8	354,6	86,9	1 268,5
	M	869,5	269,6	57,2	541,5

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, estimativas aferidas aos resultados definitivos dos Censos 2001.

Notas:

1. A idade mínima da população empregada, em Portugal, é 15 anos de idade enquanto, em Espanha, é 16 anos de idade.
2. No caso da Galiza e de Espanha, os dados correspondem à nova metodologia da EPA-2002.

Fonte: INE. *Encuesta de población activa* (<http://www.ine.es>)

Notas:

1. A idade mínima da poboación ocupada é de 15 anos en Portugal e de 16 anos en España.
2. Para Galicia e España, os datos corresponden á nova metodoloxía da EPA-2002.

I.2.4 - População inactiva por classe de inactividade em 2003

Poboación inactiva por clase de inactividade en 2003

Médias anuais em milhares de indivíduos

Medias anuais en miles de persoas

	Total	Estudantes	Reformados	Domésticos	Outros
	<i>Total</i>	<i>Estudantes</i>	<i>Retirados, xubilados e pensionistas</i>	<i>Labores da casa</i>	<i>Outros</i>
1	2	3	4	5	6
Portugal	4 975,1	1 655,6	1 563,9	670,7	1 084,9
REGIÃO NORTE	1 779,6	606,2	469,6	277,2	426,6
A Coruña	442,2	85,5	215,9	115,1	25,6
Lugo	159,1	22,5	100,0	25,8	8,9
Ourense	161,3	24,0	91,9	35,6	9,9
Pontevedra	353,1	65,0	170,5	94,3	23,5
GALICIA	1 115,7	196,9	578,2	270,8	69,8
España	15 381,2	2 631,1	6 347,9	5 045,5	1 356,2

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, estimativas aferidas aos resultados definitivos dos Censos 2001.

Notas:

1. Considerou-se como idade mínima da população inactiva, em Espanha, 16 anos de idade. Para Portugal, consideram-se todos os indivíduos inactivos.

2. No caso da Galiza e de Espanha, os dados correspondem à nova metodologia da EPA-2002.

Fonte: INE. *Encuesta de población activa* (<http://www.ine.es>)

Notas:

1. Considérase como idade mínima de poboación inactiva 16 anos para España. Para Portugal considéranse todos os individuos inactivos.

2. Para Galicia e España, os datos corresponden á nova metodoloxía da EPA-2002.

PARTE II

ACTIVIDADE ECONÓMICA

ACTIVIDADE ECONÓMICA

Região Norte

CAPÍTULO 3

Reses aprovadas para consumo: toda a carne que tenha sido inspeccionada e aprovada sem qualquer limitação e que tenha sido marcada convenientemente com o símbolo do critério correspondente.

Peso Limpo (da carcaça): peso em frio do corpo do animal de abate depois de esfolado, sangrado, eviscerado e depois da ablação dos órgãos genitais externos, das extremidades dos membros ao nível do carpo e do tarso, da cabeça, da cauda, dos rins e das gorduras envolventes dos rins, assim como do úbere (ver peso limpo da carcaça de cada espécie de gado abatido).

Pescador matriculado: profissional que exerce a actividade da pesca e que se encontra inscrito numa Capitania ou numa Delegação Marítima.

Embarcações (de pesca): veículo marítimo de transporte das artes de pesca, pessoal e peixe.

Pesca descarregada: peso do pescado e produtos da pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e de outros produtos da pesca (inteiros ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.).

CAPÍTULO 4

Custos e Perdas: conjunto de importâncias despendidas durante o exercício relativas a custos correntes, (operacionais e financeiros) e extraordinários.

Proveitos e ganhos: total dos proveitos e ganhos resultantes da prática de qualquer operação, normal ou ocasional, principal ou secundária. Inclui ainda a variação da produção embora esta não faça parte dos proveitos totais.

Valor acrescentado bruto a preços de mercado (VABpm): valor correspondente à soma das vendas de produtos, prestações de serviços, variação da produção, trabalhos para a própria empresa e proveitos suplementares, deduzido do custo das matérias consumidas e do fornecimento de serviços externos.

Galícia

CAPITULO 3

Total de gastos de explotación: é o importe total obtido como resultado de agregar os diferentes gastos realizados pola empresa durante o ano de referencia.

Valor engadido bruto a prezos de mercado (VEBpm): é o valor engadido ó custo de factores máis os impostos indirectos menos as subvencións.

Pessoal ao serviço: individuos que no período de referencia participaron efectivamente na actividade da empresa, independentemente do vínculo que nela tenham. Inclui as persoas temporariamente ausentes no período de referencia para férias, maternidade, conflito de traballo, formación profesional, assim como doenza e accidentes de traballo de duración igual ou inferior a un mes. Inclui tamén os traballadores de outras empresas que se encontren a traballar na empresa sendo aí directamente remunerados. Exclui os traballadores a cumprir o servizo militar en regime de licenza sem vencimento, en desempeño de funcións públicas (vereadores, deputados), ausentes por doenza ou accidente de traballo de duración superior a un mes, assim como traballadores com vínculo à empresa deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

Custo das mercadorias vendidas e das materias consumidas (CMVMC): corresponde à conta 61 do Plano Oficial de Contabilidade em que se regista a contrapartida das saídas de existências de mercadorias e/ou materias primas, subsidiárias e de consumo por venda ou integración no proceso produtivo.

Fornecimentos e servizos externos (FSE): corresponde à conta 62 do Plano Oficial de Contabilidade em que se registam as adquisicións de bens de consumo non almacenábeis e o valor dos traballos e / ou servizos adquiridos a terceiros. Engloba os subcontratos, ou seja, os traballos que integram o proceso produtivo e que foram desenvolvidos por recurso a outras empresas.

Custos com o pessoal: corresponde à conta 64 do Plano Oficial de Contabilidade em que se registam as remuneracións fixas ou periódicas atribuídas ao pessoal ao servizo, qualquer que seja a sua función na empresa, e os encargos sociais pagos pela empresa: pensões e prémios para pensões, encargos obrigatórios sobre remuneracións, seguros de accidentes no traballo e doenzas profesionais, custos de acción social e outros custos com pessoal (onde se incluem, basicamente, os custos de recrutamento e selección, de formación profesional e de medicina no traballo, os seguros de doenza, as indemnizacións por despedimento e os complementos facultativos de reforma).

Volume de negocios: o conxunto de importancias facturadas durante o ano, correspondentes às vendas e aos servizos prestados a terceiros. Corresponde à soma das Contas 71 - Vendas e 72 - Prestacións de servizos, do Plano Oficial de Contabilidade.

Persoas ocupadas (persoal): enténdese por persoas ocupadas o conxunto de persoas (fixas e eventuais) que no período de referencia se encontraban exercendo un labor, remunerado ou non, para o establecemento, tanto se traballan no propio establecemento como fóra del, pero pertencendo e sendo pagadas pola mesma empresa. Inclúense as persoas con licenzas de enfermidade, vacacións remuneradas e licenzas accidentais aínda sen disfrute de soldo. Non se inclúen os traballadores a domicilio; as persoas postas á disposición do establecemento por outras empresas contra remuneración; as persoas que efectúan no establecemento, por conta doutras empresas, traballos de reparación ou mantemento; as persoas en situación de excedencia ou licenza ilimitada e xubilados, excepto as que realmente sigan traballando para o establecemento; e os membros do Consello de administración que estean remunerados exclusivamente polas súas asistencias ós ditos consellos.

Consumo de explotación: importe total obtido como resultado de agregar os consumos de materias primas, de aprovisionamento e mercadorías, e os traballos realizados por outras empresas.

Gastos de persoal: este concepto recolle o importe total agregado dos pagos efectuados pola empresa durante o ano de referencia en concepto de soldos e salarios, indemnizacións e cargas sociais (seguridade social, plans de pensións e outros gastos sociais).

Importe neto da cifra de negocios: resultado que se obtén de deducir do importe das vendas de produtos, mercadorías e similares, e das prestacións de servizos correspondentes ás actividades ordinarias da empresa, o importe dos descontos e demais bonificacións sobre as vendas, así como o

I.V.E. e outros impostos directamente relacionados. O seu contido corresponde coa suma dos importes relativos as vendas netas de produtos, vendas netas de mercadorías e prestacións de servizos.

Inversión realizada en activos materiais: defínese a inversión como a diferenza entre os incrementos reais no valor de recursos de capital e as vendas dese mesmo tipo de recursos realizados pola empresa no ano de referencia.

CAPÍTULO 5

Licença de obras: autorización concedida pelas Câmaras Municipais ao abrigo de legislação específica, para execución de obras (construcións novas, ampliacións, transformacións, restauracións e demolicións de edificios).

Edifício: construción independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes meias que vón das fundacións á cobertura, destinada a servir de habitación (con un ou mais alojamentos/fogos) ou outros fins.

Fogo: edificio ou parte de un edificio destinado á habitación de uma só familia. De um modo geral, considera-se como fogo a divisão ou conjunto de divisões e seus anexos, num edificio, de carácter permanente ou uma parte distinta do edificio, do ponto de vista estrutural, que, considerando a maneira como foi construído, ampliado ou transformado, se destina a servir de habitación privada.

Construção nova: edificação inteiramente nova ainda que no terreno sobre o qual foi erguida já tenha sido efectuada outra construção.

Transformação do edifício: obra que deu origem a modificacións dentro do edificio, de que resultou a alteração do seu destino ou variação no número de divisões, fogos ou outros espaços, sem no entanto, ter havido alteração do número ou da superfície dos pavimentos já existentes.

Ampliação do edifício: obra efectuada num edificio já existente que deu origem a um aumento do número de pavimentos (ampliação vertical) ou da superfície dos pavimentos já existentes (ampliação horizontal).

Restauração do edifício: obra feita no edificio ou em algumas das suas componentes (excluindo caiações, limpezas e outras pequenas reparações), de forma a voltarem a ser utilizáveis, aproveitando as paredes exteriores ou outros elementos principais da construção já existente, sem no entanto ter havido alterações do número de fogos, pavimentos ou superfícies já existentes.

CAPITULO 5

Edificio: enténdese por edificio toda construción permanente, fixa sobre o terreo, separada e independente, concibida para ser utilizada con fins residenciais e/ou para o desenvolvemento dunha actividade.

Vivenda: defínese como vivenda un recinto con varios cuartos ou anexos que poden ocupa-la totalidade dun edificio (casa unifamiliar) ou parte del, estando neste caso estruturalmente separado e independente do resto. A vivenda está concibida para ser habitada por persoas, xeralmente familias dun ou varios membros, e está dotada de acceso directo desde a vía pública ou desde recintos comúns privados.

Obra de nova planta: é a obra maior que dá lugar a un novo edificio, con independencia de se existiu demolición total previa doutro edificio ou non.

Obra de rehabilitación: obra maior na que se actúa sobre un edificio xa construído. Pode ser de dous tipos: obra de ampliación e de reforma e/ou restauración.

Obra de ampliación: obra realizada nun edificio xa existente que aumenta a superficie xa construída incorporando elementos estruturais novos. O incremento pode ser vertical, é dicir, sen aumenta-la superficie ocupada sobre o terreo, ou de tipo horizontal.

Obra de reforma e/ou restauración: obra que non varía a superficie construída, pero o edificio sofre modificacións nalgúns dos seus elementos estruturais, ou incorpora dotacións inexistentes previamente.

CAPÍTULO 6

Acidente: ocorrência na via pública ou que nela tenha origem envolvendo pelo menos um veículo, do conhecimento das autoridades fiscalizadoras (GNR, GNR/BT e PSP) e da qual resultem vítimas e/ou danos materiais.

Vítima: ser humano que em consequência de acidente sofra danos corporais.

Morto ou vítima mortal: vítima de acidente cujo óbito ocorra no local do evento ou no seu percurso até à unidade de saúde. Para obter o número de mortos a 30 dias, aplica-se a este valor um coeficiente de 1,14.

Tráfego comercial nos aeroportos: voos regulares e não regulares de transporte público de passageiros, de correio ou de carga.

Voo: qualquer partida de um determinado aeroporto para um aeroporto de destino.

Passageiros, mercadorias e correio: consideram-se todos os passageiros, mercadorias e correio que embarquem ou desembarquem num determinado aeroporto.

Investimento realizado nos portos: inclui investimento em Terrenos e recursos naturais, Edifícios e outras construções, Equipamento portuário, Obras em curso e Outros.

Investimento realizado nos aeroportos: conjunto de despesas de investimento realizadas pela empresa em imobilizados tangíveis e intangíveis, que utiliza na sua actividade normal, com carácter de permanência.

CAPÍTULO 7

Estabelecimento hoteleiro: compreende as actividades de aluguer temporário de locais de alojamento, a título oneroso, com ou sem fornecimento de refeições e de outros serviços acessórios (ex: salas de reuniões), quer abertos ao público em ge-

CAPITULO 6

Accidente de tráfico: consideraranse para efectos da estatística aqueles que:

- Se producen nas vías ou terreos obxectos da lexislación sobre tráfico, circulación de vehículos de motor e seguridade vial
- Resulten como consecuencia del, unha o varias persoas feridas e/ou danos materiais
- Alomenos está implicado un vehículo en movemento

Vítima: toda persoa que resulte ferida ou morta coma consecuencia dun accidente de circulación.

Morto: toda persoa que, como consecuencia do accidente, faleza no acto ou dentro dos trinta días seguintes.

Tráfico comercial nos aeroportos: O tráfico comercial aéreo, atendendo á súa finalidade divídese en tráfico de transporte e outras clases de tráfico.

- O tráfico de transporte supón a explotación comercial por parte dunha empresa de transporte. Pode realizarse de forma interior ou internacional, en cada unha das dúas modalidades pode ser: regular, non regular ou de outros servizos.
- O tráfico de outras clases exclúe o transporte comercial de pasaxeiros, mercadorías e correo.

Avións: considéranse tódalas viaxes de avións, xa sexan nacionais ou estranxeiras, nas que a orixe e/ou o destino da viaxe se realice nun determinado aeroporto.

Pasaxeiros, mercadorías e correos: considéranse tódolos pasaxeiros, mercadorías e correo que embarquen ou desembarquen nun determinado aeroporto.

Investimento realizado en portos: Investimento realizado en transporte marítimo, que comprende tanto as actuacións realizadas na costa coma os investimentos realizados por portos menores.

Investimento realizado en aeroportos: investimento realizado en aeroportos e en navegación aérea, que comprende a realizada pola DX de Aviación Civil e Aeroportos Nacionais.

CAPITULO 7

Estabelecimento hoteleiro: é toda unidade de produción de servizos de aloxamento colectivo mediante prezo con ou sen outros servizos complementarios, situada nun mesmo lugar

ral, quer reservados a membros de uma determinada organização. Entram na categoria de estabelecimentos hoteleiros os hotéis, as pensões, os motéis, as estalagens, as pousadas, hotéis-apartamento, aldeamentos turísticos e casas de hóspedes (estabelecimentos classificados no grupo 551 da CAE-Rev.2).

Hotel: estabelecimento hoteleiro com sala ou salas de refeição ou restaurante e um mínimo de 10 quartos (e de uma *suíte*, no caso dos hotéis de 5 estrelas), que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituída por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e directos aos pisos ocupados pelo estabelecimento para uso exclusivo dos seus utentes a quem são fornecidos os serviços de alojamento e de refeições.

Pensão: estabelecimento hoteleiro com restaurante e com um mínimo de 6 quartos, ocupando a totalidade de um edifício ou fracção autónoma dele que, pelas suas instalações, equipamento, aspecto geral, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes serviços de alojamento e refeições. As pensões de 4 estrelas podem designar-se por Albergarias.

Capacidade de alojamento em estabelecimentos hoteleiros: número máximo de indivíduos que os estabelecimentos hoteleiros e similares podem alojar num determinado momento ou período. Na hotelaria, é determinado através do número de camas, considerando como duas as camas de casal. Esta capacidade é a existente ou disponível, visto que não se consideram os estabelecimentos encerrados.

Taxa de ocupação-cama líquida: indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

Estada média: relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram motivo a essas dormidas.

xeográfico e na que trabalham unha ou máis persoas por conta da mesma empresa.

Hostal: establecemento que, coas instalacións e servizos esixidos como mínimos ás súas respectivas categorías (hostais de dúas e tres estrelas), lle facilite ó público tanto o servizo de aloxamento como o de comidas, con suxeición ou non ó réxime de pensión completa á elección do cliente e con excepción dos hostais-residencias.

Praza: nun establecemento hoteleiro, hotel ou hostal, o número de prazas equivale ó número de camas fixas; non se inclúen, polo tanto, as camas supletorias. As camas de matrimonio dan lugar a dúas prazas.

Grao de ocupación: obtense como o cociente, en porcentaxe, entre o total de pernoitas do ano e a suma dos produtos do número de prazas ofertadas cada mes polo número de días do mes.

Estadía media: é o número de días que por termo medio permanece un viaxeiro nun establecemento. Calcúlase dividindo as pernoitas realizadas no ano entre os viaxeiros presentes no mesmo ano.

CAPÍTULO 8

Produto interno bruto a preços de mercado (PIBpm): representa o resultado final da actividade de produção das unidades produtivas residentes.

Valor Acrescentado Bruto a preços de base: constitui o resultado líquido da produção avaliada

CAPITULO 8

Produto Interior Bruto a prezos de mercado (PIBpm): representa o resultado final da actividade produtiva das unidades de produción residentes.

Valor Engadido Bruto a prezos básicos: correspóndese coa produción de bens e servizos

a preços de base e diminuída do consumo intermédio avaliado a preços de aquisição.

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF): representa o valor dos bens duradouros, destinados a fins não militares, adquiridos pelas unidades de produção residentes a fim de serem utilizados por um período superior a um ano no processo de produção e ainda o valor dos serviços incorporados nos bens de capital fixo (SEC-79 - § 337).

Remunerações: compreendem todos os pagamentos efectuados e benefícios prestados pela entidade patronal a título de remuneração do trabalho realizado pelos seus trabalhadores durante o período considerado. Subdividem-se em salários e vencimentos brutos, contribuições sociais efectivas a cargo da entidade patronal e contribuições sociais fictícias (SEC-79 - § 406).

Emprego: inclui todas as pessoas que exercem uma actividade principal em unidades de produção residentes, quer a tempo completo, quer a tempo parcial.

CAPÍTULO 9

Chegada: recepção de mercadorias comunitárias expedidas de um outro Estado-membro.

Expedição: envio de mercadorias comunitárias com destino a um Estado-membro.

CAPÍTULO 10

Empresa: entidade jurídica (pessoa singular e colectiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afectação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou várias actividades, num ou vários locais.

Constituição de sociedades: criação, por actos legais, de novas sociedades, visando a prática de actos comerciais, industriais e outros.

CAPÍTULO 11

Depósitos: fundos recebidos por uma instituição financeira monetária a pedido de outrém e constituem responsabilidades de carácter monetário dessas instituições.

Prédio: fracção de território, abrangendo as águas, plantações, edifícios e construções de qualquer natureza nela incorporados ou assentes com carácter

da economia menos o total de consumos intermedios empregados no conjunto dos procesos produtivos.

Formación Bruta de Capital Fijo: comprende ás adquisicións menos as cesións de activos fixos realizadas polos produtores residentes.

Remuneración de asalariados: representa toda a remuneración en efectivo e en especie que lles deberán paga-los empregadores ós seus asalariados como contrapartida do traballo realizado por estes. Está composta polos soldos e salarios brutos e as cotizacións por conta dos empregadores.

Emprego: comprende tódalas persoas, tanto asalariados como traballadores autónomos, que realizan unha actividade produtiva incluída dentro da fronteira da produción do sistema.

CAPITULO 9

Introdución: recepción de mercadorías comunitarias expedidas por outro Estado membro da Unión Europea.

Expedición: envío de mercadorías comunitarias con destino a un Estado membro da Unión Europea.

CAPITULO 10

Empresa: combinación máis pequena de unidades xurídicas que constitúe unha unidade organizativa de produción de bens e servizos e que goza dunha certa autonomía de decisión.

Constitución de sociedades: sociedades activas que se rexistran por vez primeira no ano de referencia.

CAPITULO 11

de permanência, desde que faça parte do património de uma pessoa singular ou colectiva e, em circunstâncias normais, tenha valor económico. É ainda considerado prédio, cada fracção autónoma no regime de propriedade horizontal. Os edifícios ou construções ainda que móveis por natureza, serão havidos como tendo carácter de permanência quando afectos a fins não transitórios. Presume-se tal carácter de permanência quando se acharem assentes no mesmo local por período superior a um ano.

Hipoteca: a hipoteca confere ao credor o direito de ser pago pelo valor de certas coisas imóveis, ou equiparadas, pertencentes ao devedor ou a terceiro com preferência sobre os demais credores que não gozem de privilégio especial ou de prioridade de registo. As hipotecas são legais, judiciais ou voluntárias.

CAPÍTULO 12

Índice de preços no consumidor (IPC): medida da variação dos preços de um conjunto de produtos - bens e serviços - consumidos por um determinado estrato populacional, designado de população de referência.

Hipoteca: a hipoteca é un dereito real, accesorio e indivisible, de realización dun valor en diñeiro establecido mediante a inscrición no Rexistro da Propiedade (agás a hipoteca legal por contribucións ou seguros), sobre un inmovible do que non se despraza a posesión, e segundo ela o acredor está facultado para promove-lo alleamento forzoso do inmovible, e cobrar do seu valor na venda o importe do crédito, con preferencia a tódolos demais acredores que non gocen de prioridade hipotecaria. As hipotecas inscritas segundo tipo, clasifícanse en inmobiliarias, mobiliarias e buques. As hipotecas inmobiliarias comprenden os predios rústicos e urbanos. Os resultados estatísticos refírense ás hipotecas inmobiliarias; por número entenderémo-lo número de bens hipotecados, e por importe os préstamos concedidos polos predios hipotecados.

CAPITULO 12

Índice de prezos ó consumo (IPC): é unha medida da evolución temporal do nivel de prezos de bens e servizos de consumo que son adquiridos realmente polos fogares residentes no territorio económico.

Legenda dos Códigos de Actividades (CAE Rev. 2):

A	Agricultura, produção animal, caça e silvicultura
B	Pesca
C	Indústrias extractivas
D	Indústrias transformadoras
DA	Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco
DB	Indústria têxtil
DC	Indústria do couro e dos produtos do couro
DD	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras
DE	Indústrias de pasta de papel e cartão e seus artigos; edição e impressão
DF	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e combustível nuclear
DG	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais
DH	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
DI	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos
DJ	Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos
DK	Fabricação de máquinas e de equipamentos não especificados
DL	Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica
DM	Fabricação de material de transporte
DN	Indústrias transformadoras não especificadas
E	Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água
F	Construção
G	Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e bens de uso pessoal e doméstico
H	Alojamento e restauração (restaurantes e similares)
I	Transportes, armazenagem e comunicações
J	Actividades financeiras
K	Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
L	Administração pública, defesa e segurança social obrigatória
M	Educação
N	Saúde e acção social
O	Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
P	Famílias com empregados domésticos
Q	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

Relación de actividades económicas CNAE-93

A	Agricultura, gandería, caza e silvicultura
B	Pesca
C	Industrias extractivas
CA	Extracción de produtos enerxéticos
CB	Extracción doutros minerais agás produtos enerxéticos
D	Industria manufactureira
DA	Industria da alimentación, bebidas e tabaco
DB	Industria téxtil e da confección
DC	Industria do coiro e do calzado
DD	Industria da madeira e da cortiza
DE	Industria do papel; edición, artes gráficas e reprodución de soportes gravados
DF	Refinado de petróleo e tratamento de combustibles nucleares
DG	Industria química
DH	Industria da transformación do caucho e materias plásticas
DI	Industrias doutros produtos minerais non metálicos
DJ	Metalurxia e fabricación de produtos metálicos
DK	Industria da construción de maquinaria e equipo mecánico
DL	Industria de material e equipo eléctrico, electrónico e óptico
DM	Fabricación de material de transporte
DN	Industrias manufactureiras diversas
E	Producción e distribución de enerxía eléctrica, gas e auga
F	Construción
G	Comercio, reparación de vehículos de motor, motocicletas e ciclomotores e artigos persoais de uso doméstico
H	Hostalería
I	Transporte, almacenamento e comunicacións
J	Intermediación financeira
K	Actividades inmobiliarias e de alugueiro; servizos empresariais
L	Administración pública, defensa e seguridade social obrigatoria
M	Educación
N	Actividades sanitarias e veterinarias, servizos sociais
O	Outras actividades sociais e de servizos prestados á comunidade; servizos persoais
P	Actividades dos fogares
Q	Organismos extraterritoriais

Capítulo 3

Agricultura e Pesca

Agricultura e Pesca

II.3.1 - Reses abatidas e aprovadas para consumo em 2002

Producción de carne por tipoloxías en 2002

Total de Peso Limpo								Coelhos
	Bovina	Ovina	Caprina	Suína	Equídea	Aves	Coelhos	
	Bovino	Ovino	Cabrún	Porcino	Equino	Aves	Coelhos	
toneladas								
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Portugal	448 770	105 700	12 076	1 064	329 589	341	x	x
REGIÃO NORTE	153 588	45 125	2 537	333	105 530	64	x	x
Entre Douro e Minho	135 857	38 395	2 377	288	94 733	64	x	x
Trás-os-Montes	17 731	6 730	160	45	10 797	-	x	x
A Coruña	67 629	31 328	72	9	28 183	24	6 600	1 413
Lugo	38 139	14 162	63	6	2 555	142	21 211	-
Ourense	95 910	20 646	330	134	1 122	-	73 678	-
Pontevedra	153 304	24 445	84	2	73 398	1	50 987	4 387
GALICIA	354 982	90 581	549	151	105 258	167	152 476	5 800
España	5 536 785	676 080	237 071	15 102	3 152 070	5 742	1 331 700	119 021

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas.

Nota:

1. No caso português, os dados são provisórios.
2. Os dados de Espanha são provisórios.

Fontes: CPADR. Anuario de Estadística Agraria 2002.

MAPA. Anuario de estadística agroalimentaria (<http://www.mapya.es>)

Notas:

1. No caso português os dados son provisionais.
2. Os dados de Espanha son provisionais.

II.3.2.1 - Principais produções agrícolas, na região Norte, em 2002

Principais producións agrícolas na rexión Norte en 2002

	Batata <i>Pataca</i>	Milho <i>Millo</i>	Maçã <i>Mazá</i>	Vinho <i>Viño</i>	Azeitona oleificada <i>Olivas</i>	Azeite <i>Aceite</i>
	toneladas			hl	toneladas	hl
1	2	3	4	5	6	7
Portugal	781 707	796 601	300 482	6 446 826	211 574	310 474
REGIÃO NORTE	244 734	143 940	90 352	2 305 794	67 591	114 500
Entre Douro e Minho	78 831	129 581	8 618	829 914	1 715	1 950
Trás-os-Montes	165 903	14 359	81 734	1 475 880	65 876	112 550

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas. Instituto da Vinha e do Vinho.

Notas:

1. A produção de vinho é considerada segundo o local de vinificação.
2. O valor global da azeitona oleificada e do azeite diz respeito apenas ao Continente português.
3. A azeitona oleificada é considerada segundo o local de laboração.
4. A produção de azeite corresponde à colheita iniciada no ano agrícola indicado e continuada nos primeiros meses do ano seguinte.

Notas:

1. A produción de viño considérase segundo o local de vinificación.
2. No caso da oliva e do aceite, o valor global dase respecto ó Continente portugués.
3. A oliva considérase segundo o local de elaboración.
4. A produción de aceite corresponde à colleita iniciada no ano agrícola indicado e continuada nos primeiros meses do ano seguinte.

II.3.2.2 - Principais produções agrícolas, na Galiza, em 2002

Principais producións agrícolas en Galicia en 2002

	Trigo gran	Centeo gran	Millo forraxeiro	Feixón seco	Pataca	Uva para vinificación
	toneladas					
1	2	3	4	5	6	7
A Coruña	12 499	779	1 305 732	2 636	168 729	31 270
Lugo	17 374	4 067	508 206	490	146 982	26 020
Ourense	36 260	10 193	24 080	275	172 406	121 257
Pontevedra	2 381	388	116 860	684	89 445	163 768
GALICIA	68 514	15 427	1 954 878	4 085	577 562	342 315
España (*)	6 782 900	173 900	x	15 700	3 103 500	x

Nota: Os dados de Espanha são provisórios.

(*) Na fonte, os dados estão em milhares de toneladas.

Fontes: CPADR. Anuario de Estadística Agraria 2002.

MAPA. Anuario de estadística agroalimentaria (<http://www.mapya.es>)

Nota: Os datos de España son provisionais.

(*) Na fonte os datos están en miles de toneladas.

II.3.3 - Pescadores matriculados e embarcações de pesca em 2002

Ocupación no sector pesqueiro e embarcacións de pesca en 2002

	REGIÃO NORTE	GALICIA
1	2	3
Pescadores matriculados segundo as modalidades da pesca		
<i>Persoas ocupadas no sector pesqueiro por subsectores</i>		
Total	5 492	29 218
<i>Total</i>		
Pesca do Bacalhau e Atum ou Linha (Anzol) e Emalhe e Outros	3 086	x
Pesca do Arrasto	1 633	x
Pesca da Sardinha ou Cerco	773	x
Pesca	x	19 262
<i>Marisqueo a flote</i>	x	4 836
<i>Pesca costeira</i>	x	9 249
<i>Pesca de altura</i>	x	5 177
Marisqueo a pé	x	5 693
Acuicultura	x	4 264
Embarcações		
<i>Embarcacións</i>		
Embarcações com e sem Motor		
<i>Embarcacións con e sen motor</i>		
Número das Embarcações	x	7 839
<i>Número de embarcacións</i>		
tAB das Embarcações	x	163 351
<i>T.R.B. das embarcacións</i>		

Fonte: INE, Estatísticas da Pesca.

Fonte : Consellería de Pesca, Marisqueo e Acuicultura. Información subministrada directamente

II.3.4.1 - Pesca descarregada segundo as espécies: região Norte e Portugal em 2002

Pesca descargada segundo as especies: Rexión Norte e Portugal en 2002

Principais Espécies <i>Producto pesqueiro</i>	REGIÃO NORTE		PORTUGAL	
	t	10 ³ Euros	t	10 ³ Euros
1	2	3	4	5
TOTAL (a)	31 921	35 477	148 246	267 088
PEIXES DIÁDROMOS E DE ÁGUA DOCE	21	223	79	648
PEIXES MARINHOS	30 180	28 714	129 054	191 119
Carapau	3 113	3 339	14 189	20 407
Faneca	1 358	2 466	3 031	5 385
Linguado e Azevia	216	1 648	927	9 298
Pescadas	478	1 878	2 557	10 684
Raias	235	576	1 580	4 130
Sarda	869	440	2 908	1 470
Sardinha	21 169	11 771	63 731	38 128
Verdinho	819	459	1 596	818
Diversos	1 923	6 137	38 535	100 799
CRUSTÁCEOS	72	535	1 452	18 775
MOLUSCOS	1 522	5 892	17 523	56 374
Choco	21	72	1 368	5 510
Lula	71	365	877	4 795
Polvo	1 155	4 994	8 173	38 963
Diversos	275	461	7 105	7 106
OUTROS PRODUTOS	126	113	138	172

Fonte: INE, Estatísticas da Pesca.

(a) Não inclui congelados, salgados e aquicultura.

(a) Non inclúe conxelados, salgados e acuicultura.

II.3.4.2 - Pesca na Galiza: produción e valor da produción en primeira venda em 2002

Pesca en Galicia: produción e valor da produción en primeira venda en 2002

Principais Espécies Producto Pesqueiro	Família	GALICIA	
		t	10 ³ Euros
1	2	3	4
TOTAL		128 036	329 198
PEIXES MARIÑOS			
Sardiña, xouba	Clupeidae	11495	8 943
Congro	Congridae	1 648	3 288
Bacallao, moruca, faneca	Gadidae	20 154	26 751
Pescada, pixota	Merlucciidae	14 118	65 238
Xurelo	Carangidae	18 348	12 591
Castañeta	Bramidae	958	2 885
Ollomol, ollomol pequeno, sargo	Sparidae	1 155	2 841
Bonito, atún	Scombridae	12 191	10 125
Peixe-espada	Xiphiidae	1 860	8 065
Rapante, rodaballo	Scophthalmidae	6 738	27 207
Xuliana, peixe sapo	Lophidae	4 345	23117
Varios, varios (conxelado)	Piscis, Misce	1 187	3 248
Resto		15 577	36 480
CRUSTACEOS			
Percebe	Scalpellidae	346	7 917
Nécora, cangrexo	Portunidae	105	1 241
Centola	Majidae	127	1 439
Cigala, lumbrigante	Nephropidae	684	7 921
Resto		84	2 326
MOLUSCOS			
Vieira, zamburiña	Pectinidae	129	681
Berberecho	Cardiidae	3 844	11 143
Ameixa	Veneridae	4 679	42 108
Choco, xibia	Sepiidae	351	1 567
Pota, volador	Ommastrephidae	2 752	3 856
Polbo	Octopodidae	3 932	13 735
Lura	Loliginidae	330	1 521
Resto		244	1 979
INVERTEBRADOS ACUÁTICOS			
Ourizo	Echinidae	616	984

Nota: Dentro de cada familia, referem-se as espécies mais conhecidas.

Fonte: Consellería de Pesca, Marisqueo e Acuicultura. Información subministrada directamente

Nota: en cada familia cítanse algúns dos produtos máis coñecidos.

Capítulo 4

Indústria e Energia

Industria e Enerxía

II.4.1 - Indicadores gerais da indústria e energia - empresas sediadas em cada uma das regiões em 2002

Indicadores xerais da industria e enerxía - empresas situadas en cada unha das rexións en 2002

CAE - Rev.2 CNAE - 93	Total de Empresas Total de empresas	Pessoal ao Serviço Pessoas ocupadas	Custos e Perdas			Proveitos e Ganhos		Aumentos de Imob. Corpóreo Investim. realizado en activos materiais	VAB p.m. VEB p.m.
			Custos			Ingresos			
			Total	CMVMC+FSE Consumos explotación	Pessoal	Total	Volume de Negócios Importe neto da cifra de negocios		
Nº			10 ⁶ Euros						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Indústrias Extractivas e Produção e distribuição de electricidade, de gás e água (C+E)									
Industrias extractivas, enerxia e auga (C)									
Portugal	1 599	40 546	11 474	18 824	1 077	12 685	11 288	1 175	3 578
Região Norte	538	8 898	659	349	120	730	608	218	287
Galícia	x	9 276	3 797	2 694	316	4 749	4 680	x	x
Espanha	2 071	110 856	24 281	18 824	1 713	27 565	27 017	818	x
Indústrias Transformadoras (D)									
Industria manufactureira (D)									
Portugal	78 790	911 635	69 428	50 945	11 203	71 716	68 413	2 397	18 265
Região Norte	37 756	479 665	25 726	18 241	4 895	26 244	25 126	960	7 223
Galícia	x	156 806	22 275	15 614	3 915	23 261	22 981	x	x
Espanha	154 209	2 551 244	572 025	363 487	101 250	606 114	596 623	16 091	x
Indústrias da Alimentação, Bebidas e Tabaco (DA)									
Industrias de alimentación, bebidas e tabaco (DA)									
Portugal	8 569	100 637	11 308	8 950	1 291	11 783	11 272	427	2 425
Região Norte	2 571	29 661	2 893	...	322	3 017	2 897	188	610
Galícia	x	27 431	4 948	3 701	487	5 193	5 116	x	x
Espanha	22 457	371 738	71 443	49 072	8 525	75 856	74 490	3 210	x
Indústria Têxtil, do Vestuário, Couro e Calçado (DB+DC)									
Industria téxtil, confección, coiro e calzado (DB)									
Portugal	20 205	305 730	11 098	7 399	2 601	11 117	10 702	257	3 370
Região Norte	15 616	253 102	9 484	6 382	2 192	9 504	9 161	229	2 836
Galícia	x	22 143	1 471	984	302	1 564	1 553	x	x
Espanha	21 543	286 533	21 844	13 333	4 794	22 801	22 507	713	x
Indústria da Madeira e Cortiça (DD)									
Industria da madeira e cortiza (DC)									
Portugal	8 560	51 307	3 448	2 631	488	3 488	3 355	136	767
Região Norte	4 071	28 367	2 159	1 684	276	2 175	2 080	76	436
Galícia	x	12 065	1 489	1 037	202	1 558	1 549	x	x
Espanha	11 609	103 732	8 934	5 708	1 772	9 414	9 349	508	x
Indústrias do Papel, Artes Gráficas e Edição de Publicações (DE)									
Industria do papel, artes gráficas e reprodución de soportes gravados (DE)									
Portugal	4 551	47 936	4 624	2 954	892	4 999	4 650	234	1 761
Região Norte	1 319	13 890	953	607	199	990	953	53	353
Galícia	x	6 385	697	377	149	779	765	x	x
Espanha	14 719	194 308	24 812	12 958	5 359	27 087	26 620	1 460	x
Indústrias Químicas, dos Produtos de Borracha e de Plástico (DG+DH)									
Industria química, do caucho e de materias plásticas (DG + DH)									
Portugal	1 918	47 631	6 134	4 497	938	6 406	6 069	274	1 678
Região Norte	737	17 447	1 696	1 203	284	1 797	1 708	117	537
Galícia	x	7 418	1 557	1 016	802	1 690	1 672	x	x
Espanha	8 243	257 049	52 163	30 915	8 518	56 163	55 071	2 612	x
Indústrias dos Produtos Minerais Não Metálicos (DI)									
Productos minerales non metálicos (DI)									
Portugal	4 751	67 385	4 750	3 086	939	5 118	4 804	327	1 831
Região Norte	1 339	14 448	778	497	167	795	749	46	268
Galícia	x	14 017	1 200	635	282	1 263	1 250	x	x
Espanha	9 468	190 236	24 187	12 488	4 848	27 117	26 793	1 476	x
Indústrias Metalúrgicas de Base; Fabricação de Produtos Metálicos e de Máquinas, de Máquinas e Aparelhos Eléctricos, de Equipamento e Material de Transporte (DJ+DK+DL+DM)									
Metalurxia e fabricación de produtos metálicos, maquinaria e equipo mecánico, material e equipo eléctrico e electrónico, material de transporte (DJ + DK + DL + DM)									
Portugal	20 846	224 894	19 912	14 605	3 352	20 449	19 577	551	5 207
Região Norte	6 643	84 581	6 326	4 560	1 134	6 487	6 156	179	1 731
Galícia	x	61 871	10 613	7 696	1 605	10 902	10 763	x	x
Espanha	50 655	979 722	151 914	100 485	27 873	159 050	156 708	6 387	x
Outras Indústrias Transformadoras (DF+DN)									
Industrias manufactureras diversas (DN)									
Portugal	9 390	66 115	8 155	6 824	702	8 356	7 983	191	1 225
Região Norte	5 460	38 169	1 439	...	322	1 479	1 423	73	452
Galícia	x	5 476	301	169	87	314	312	x	x
Espanha	15 515	167 926	12 652	7 128	3 169	13 411	13 306	526	x

Fonte: INE, Inquérito Anual às Empresas (Harmonizado).

Fonte: INE, Encuesta industrial de empresas (<http://www.ine.es>)

II.4.2A - Consumo final de electricidade em 2001

Consumo final de electricidade en 2001

	Total de Consumidores		Consumo por sectores de uso					Consumo Final por utilizador
	Total de aboados		Consumo por sectores de uso					Consumo final por aboado
			Total	Agricultura	Indústria	Restantes	Usos	
			Total	Agricultura e pesca	Industria e construción	Restantes	domésticos	
		Milhares	GWh					MWh
		Miles						
1	2		3	4	5	6	7	8
Portugal	5 736,9		40 540,7	779,8	16 765,1	12 371,2	10 624,5	7,1
REGIÃO NORTE	1 830,2		13 164,8	119,5	5 762,8	3 416,0	3 866,5	7,2
Minho-Lima	144,9		738,5	4,1	331,5	191,8	211,2	5,1
Cávado	182,5		1 169,1	18,4	462,7	333,4	354,7	6,4
Ave	208,8		2 542,8	19,1	1 688,2	389,2	446,4	12,2
Grande Porto	645,3		5 537,3	28,0	2 079,7	1 650,7	1 778,9	8,6
Tâmega	236,3		1 163,4	20,5	397,0	299,1	446,8	4,9
Entre Douro e Vouga	127,2		1 140,5	6,4	653,2	207,4	273,5	9,0
Douro	136,8		415,8	13,3	65,6	166,0	170,8	3,0
Alto Trás-os-Montes	148,4		457,4	9,8	84,9	178,5	184,2	3,1
A Coruña	608,6		6 830,0	20,0	4 306,6	1 181,0	1 332,4	11,2
Lugo	362,2		4 898,2	37,3	3 903,7	412,7	544,5	13,5
Ourense	233,4		1 057,1	17,1	315,0	289,4	435,7	4,5
Pontevedra	477,5		5 191,5	25,5	1 186,6	906,6	1 072,4	10,9
GALICIA	1 861,7		15 986,9	99,9	9 714,2	2 789,7	3 385,1	8,6
España	24 048,0		207 207,2	5 140,9	89 640,0	60 236,0	52 190,6	8,6

Fonte: Direcção Geral de Energia.

Fonte: MITC: Estadística de la industria de energía eléctrica.

II.4.2B - Consumo final de electricidade em 2002

Consumo final de electricidade en 2002

Total de Consumidores		Consumo por sectores de uso					Consumo Final por utilizador
Total de aboados		Consumo por sectores de uso					Consumo final por aboadado
	Milhares Miles	Agricultura e pesca		Indústria e construção		Restantes	Usos domésticos
		Total					
		Total					
		GWh					MWh
1	2	3	4	5	6	7	8
Portugal	5 870,8	42 116,7	847,3	17 113,1	12 774,4	11 382,0	7,2
REGIÃO NORTE	1 877,3	13 637,1	129,0	5 796,0	3 585,0	4 127,1	7,3
Minho-Lima	147,6	774,2	4,9	339,6	205,2	224,4	5,2
Cávado	187,9	1 213,1	19,4	469,2	349,4	375,0	6,5
Ave	217,9	2 650,8	19,9	1 681,1	469,7	480,2	12,2
Grande Porto	660,3	5 606,9	30,2	2 053,2	1 615,9	1 907,6	8,5
Tâmega	242,8	1 272,6	22,0	405,9	367,1	477,6	5,2
Entre Douro e Vouga	130,4	1 195,1	6,6	688,0	218,1	282,5	9,2
Douro	139,1	440,4	15,3	70,3	173,5	181,3	3,2
Alto Trás-os-Montes	151,2	484,0	10,6	88,9	186,1	198,5	3,2
A Coruña	621,3	6 688,7	21,5	3 954,2	1 282,5	1 430,5	10,8
Lugo	224,3	4 446,2	18,3	3 731,3	273,6	423,0	19,8
Ourense	231,4	1 100,9	18,4	331,8	304,8	445,9	4,8
Pontevedra	486,3	3 296,8	26,9	1 188,4	945,0	1 136,5	6,8
GALICIA	1 563,3	15 532,6	85,1	9 205,7	2 805,9	3 435,9	9,9
España	24 502,0	215 528,7	5 143,4	91 465,7	63 708,3	55 211,3	8,8

Fonte: Direcção Geral de Energia.

Fonte: MITC: Estadística de la industria de energía eléctrica.

II.4.3A - Consumo doméstico de electricidade e usos industriais de electricidade em 2001
Consumo doméstico de electricidade e usos industriais de electricidade en 2001

	Consumo doméstico de electricidade		Usos industriais de electricidade	
	<i>Consumo doméstico de electricidade</i>		<i>Usos industriais de electricidade</i>	
	Consumidores	Consumo	Consumidores	Consumo
	<i>Aboados</i>	<i>Consumo</i>	<i>Aboados</i>	<i>Consumo</i>
	Milhares	GWh	Milhares	GWh
	<i>Miles</i>	<i>GWh</i>	<i>Miles</i>	<i>GWh</i>
1	2	3	4	5
Portugal	4 615,0	10 624,5	169,2	16 765,1
REGIÃO NORTE	1 477,1	3 866,5	73,0	5 762,8
Minho-Lima	121,1	211,2	4,9	331,5
Cávado	144,2	354,7	7,9	462,7
Ave	165,1	446,4	11,1	1 688,2
Grande Porto	522,5	1 778,9	17,4	2 079,7
Tâmega	187,3	446,8	14,8	397,0
Entre Douro e Vouga	98,7	273,5	8,3	653,2
Douro	113,3	170,8	4,2	65,6
Alto Trás-os-Montes	125,0	184,2	4,3	84,9
A Coruña	531,9	1 332,4	8,5	4 306,6
Lugo	314,3	544,5	6,3	3 903,7
Ourense	202,9	435,7	2,7	315,0
Pontevedra	411,9	1 072,4	8,4	1 186,6
GALICIA	1 460,9	3 385,1	26,0	9 714,2
España	20 434,0	32 190,6	402,8	15 121,8

Fonte: Direcção Geral de Energia.

Fonte: MITC: Estadística de la industria de energía eléctrica.

II.4.3B - Consumo doméstico de electricidade e usos industriais de electricidade em 2002

Consumo doméstico de electricidade e usos industriais de electricidade en 2002

	Consumo doméstico de electricidade		Usos industriais de electricidade	
	Consumo doméstico de electricidade		Usos industriais de electricidade	
	Consumidores	Consumo	Consumidores	Consumo
	Aboados	Consumo	Aboados	Consumo
	Milhares	GWh	Milhares	GWh
	Miles	GWh	Miles	GWh
1	2	3	4	5
Portugal	4 934,7	11 382,0	167,3	17 113,1
REGIÃO NORTE	1 570,3	4 127,1	71,9	5 796,0
Minho-Lima	126,5	224,4	5,0	339,6
Cávado	154,4	375,0	8,1	469,2
Ave	178,7	480,2	11,2	1 681,1
Grande Porto	562,7	1 907,6	16,7	2 053,2
Tâmega	196,8	477,6	14,3	405,9
Entre Douro e Vouga	104,8	282,5	7,9	688,0
Douro	117,0	181,3	4,3	70,3
Alto Trás-os-Montes	129,3	198,5	4,4	88,9
A Coruña	542,0	1 430,5	9,0	3 954,2
Lugo	194,6	423,0	3,5	3 731,3
Ourense	200,0	445,9	2,8	331,8
Pontevedra	418,8	1 136,5	9,0	1 188,4
GALICIA	1 355,4	3 435,9	24,3	9 205,7
España	20 821,0	55 211,3	416,6	91 465,7

Fonte: Direcção Geral de Energia.

Fonte: MITC: Estadística de la industria de energía eléctrica.

Capítulo 5

Construção

Construcción

II.5.1 - Licenças concedidas para construção e obras de beneficiação em 2002

Licenzas concedidas para construción e rehabilitación en 2002

	Total <i>Total</i>	Construções Novas <i>Obra Nova</i>	Ampliações, Alterações e Reconstruções <i>Rehabilitación</i>	Construções Novas de Edifícios destinados a Habitação <i>Edifícios destinados a vivenda</i>
	Nº			
1	2	3	4	5
Portugal	61 616	48 362	10 851	40 578
REGIÃO NORTE	21 442	16 941	3 650	14 486
Minho-Lima	2 104	1 472	420	1 213
Cávado	3 001	2 818	146	2 513
Ave	3 889	2 965	749	2 636
Grande Porto	2 896	2 449	393	2 177
Tâmega	4 339	3 226	1 013	2 754
Entre Douro e Vouga	1 314	1 148	152	990
Douro	2 094	1 319	578	1 054
Alto Trás-os-Montes	1 805	1 544	199	1 149
A Coruña	3 977	3 062	812	3 549
Lugo	1 082	860	210	820
Ourense	778	601	157	701
Pontevedra	2 771	2 158	589	2 246
GALICIA	8 608	6 681	1 768	7 316
España	116 903	80 533	26 037	128 819

Fonte: INE, Estatísticas da Construção de Edifícios. Informação disponível em Abril de 2004.

Notas:

1. No caso português, o total dos edifícios engloba também as demolições.
2. O valor de Portugal encontra-se sub-avaliado pelo facto de não estarem disponíveis os valores do licenciamento dos concelhos de Lisboa e de Sintra.
3. A informação relativa a Alterações e a Reconstruções é comparável com a informação publicada em anos anteriores sob a designação de Transformações e Restaurações, respectivamente.

Fontes: IGE - Ministerio de Fomento. *Estatística de Edificación e Vivenda*

Ministerio de fomento. *Edificación y vivienda 1998 - 2003. Licencias municipales de obra*

Notas:

1. No caso português, o total de licenzas concedidas incluí as demolições.
2. O dato de Portugal está infravalorado por non dispoñer de valores de licenzas nos concellos de Lisboa e Sintra.
3. A información relativa a Alterações e a Reconstruções corresponde á información publicada en anos anteriores sobre Transformações e Restaurações, respectivamente.

II.5.2 - Edifícios e fogos concluídos em 2002

Edifícios e vivendas concluídos em 2002

	Total de Edifícios <i>Total de Edifícios</i>	Construções Novas de Edifícios destinados a Habitação <i>Edifícios destinados a vivenda</i>	Construções Novas de Fogos destinados a Habitação <i>Vivendas</i>	Fogos / Edifícios destinados a Habitação <i>Vivendas / Edifícios destinados a vivenda</i>
	Nº			
1	2	3	4	5
Portugal	60 271	43 568	119 399	2,7
REGIÃO NORTE	22 206	16 474	47 807	2,9
Minho-Lima	2 158	1 324	2 235	1,7
Cávado	2 629	2 138	4 568	2,1
Ave	3 662	2 800	6 049	2,2
Grande Porto	3 347	2 706	18 589	6,9
Tâmega	4 763	3 500	6 695	1,9
Entre Douro e Vouga	2 308	1 763	5 351	3,0
Douro	1 738	1 066	2 116	2,0
Alto Trás-os-Montes	1 601	1 177	2 204	1,9
GALICIA	3 904	x	20 723	5,3
España	121 262	x	416 683	3,4

Fonte: INE, Estatísticas da Construção de Edifícios. Informação disponível em Abril de 2004.

Notas:

1. No caso português, o total dos edifícios engloba também as demolições.

2. A informação relativa a Alterações e a Reconstruções é comparável com a informação publicada em anos anteriores sob a designação de Transformações e Restaurações, respectivamente.

Fonte: Ministerio de Fomento. *Obras en Edificación*

Notas:

1. No caso português, o total de licenças concedidas incluíe as demolições.

2. A información relativa a Alterações e a Reconstruções corresponde á información publicada en anos anteriores sobre Transformações e Restaurações, respectivamente.

Capítulo 6

Transportes e Comunicações

Transportes e Comunicaci6ns

II.6.1 - Acidentes de viação e vítimas em 2003

Acidentes de tráfico e vítimas em 2003

	Acidentes		Vítimas		
	Accidentes		Vítimas		
	Com vítimas	Com vítimas mortais	Total	Mortos	Feridos
	Con vítimas	Con vítimas mortais	Total	Mortos	Feridos
Nº					
1	2	3	4	5	6
Portugal (Continente)	41 495	1 222	56 614	1 356	55 258
REGIÃO NORTE	13 191	327	18 417	361	18 056
Minho-Lima	1 053	38	1 495	45	1 450
Cávado	1 482	42	2 148	42	2 106
Ave	1 824	52	2 565	57	2 508
Grande Porto	4 259	76	5 697	87	5 610
Tâmega	2 087	48	3 003	51	2 952
Entre Douro e Vouga	1 047	16	1 396	17	1 379
Douro	667	21	990	25	965
Alto Trás-os-Montes	772	34	1 123	37	1 086
A Coruña	2 199	133	3 424	171	3 253
Lugo	1 145	75	1 870	97	1 773
Ourense	746	50	1 134	64	1 070
Pontevedra	1 797	83	2 812	118	2 694
GALICIA	5 887	341	9 240	450	8 790
España	99 987	4 084	156 034	5 399	150 635

Fonte: Direcção Geral de Viação.

Nota: Os acidentes e as vítimas são afectados aos concelhos segundo o local do acidente.

Fonte: Dirección General de Tráfico: Anuario Estadístico. Accidentes 2003

Notas: Os accidentes e as vítimas asígnanse ó concello onde ocorreu o accidente.

II.6.2 - Transporte marítimo de mercaderías nos grandes portos em 2002

Transporte marítimo de mercaderías nos grandes portos en 2002

Mercadorias descarregadas					Mercadorias carregadas					Total de descarga e carga
Mercadorias descarregadas					Mercadorias cargadas					
Granéis Líquidos	Granéis Sólidos	Carga Geral	Total	Granéis Líquidos	Granéis Sólidos	Carga Geral	Total			
A granel, líquidos	A granel sólidos	Mercadoría xeral	Total	A granel, líquidos	A granel sólidos	Mercadoría xeral	Total			
Milhares de toneladas										
Miles de toneladas										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Portugal	20 387	15 330	3 792	42 758	5 461	1 850	1 382	12 841	55 599	
REGIÃO NORTE	5 849	2 376	756	10 010	1 023	350	212	2 874	12 884	
Viana do Castelo	41	572	194	806	-	1	66	68	874	
Leixões	5 809	1 757	562	9 156	1 023	349	146	2 806	11 962	
Douro	-	48	-	48	-	-	-	-	48	
A Coruña	6 194	3 660	379	10 234	1 349	414	188	1 952	12 185	
Ferrol - San Cibrán	948	6 670	332	7 950	161	956	160	1 277	9 227	
Marín - Ría de Pontevedra	-	1 086	269	1 356	-	-	546	546	1 902	
Vigo	42	674	1 509	2 225	-	10	1 529	1 539	3 764	
Vilagarcía de Arousa	355	522	178	1 054	9	-	91	100	1 154	
GALICIA	7 539	12 612	2 667	22 819	1 519	1 380	2 514	5 414	28 232	
España	102 550	87 303	63 245	253 097	23 780	13 739	62 724	100 243	353 339	

Fonte: INE, Estadísticas dos Transportes.

Fonte: Puertos del Estado, Anuario Estadístico 2002

II.6.3 - Tráfego comercial nos aeroportos em 2002

Tráfico comercial nos aeroportos en 2002

	Aeronaves (aterradas)	Passageiros *	Carga
	Avións	Pasaxeiros	Mercadorías
	Nº	Milhares / Miles	Toneladas
1	2	3	4
Portugal	115 300	19 917	132 901
REGIÃO NORTE	20 572	2 574	34 326
Porto	20 572	2 574	34 326
A Coruña	7 234	522	480
Santiago de Compostela	14 589	1 211	5 665
Vigo	9 896	779	1 153
GALICIA	31 719	2 512	7 298
España	1 495 355	141 240	574 066

Fonte: INE, Estatísticas dos Transportes.

Notas:

Nos valores relativos aos passageiros e à carga inclui-se, quer os embarques, quer os desembarques.

* Não inclui os passageiros em Trânsito Directo.

Fonte: MF, Anuario Estadístico 2002 (Extraído de "<http://www.mfom.es>" o 3 de agosto de 2004)

Notas:

Nos valores relativos ós pasaxeiros e à carga inclúense, tanto os embarques, como os desembarques.

* Non se inclúen os pasaxeiros en tránsito directo.

II.6.4 - Investimento realizado nos portos e aeroportos em 2002

Investimento realizado nos portos e aeroportos em 2002

1	Portos	Aeroportos
	10 ³ euros	
	2	3
Portugal	147 661	x
REGIÃO NORTE	13 072	37 437
Viana do Castelo	1 088	-
Douro e Leixões	11 983	-
Porto	-	37 437
GALICIA	189 156	4 868
España	1 401 078	1 401 078

Fonte: INE, Estatísticas dos Transportes.

Fonte: MF, *Anuario estadístico 2002*

Capítulo 7

Turismo

Turismo

II.7.1 - Estabelecimentos e capacidade de alojamento em 2002

Estabelecimentos e prazas en 2002

Total		Hotéis		Pensões		Outros Estabelecimentos		
Total		Hotéis		Pensões		Hostais		
Estabelecimentos	Capacidade de Alojamento		Estabelecimentos	Capacidade de Alojamento		Estabelecimentos	Capacidade de Alojamento	
	Prazas	Prazas		Prazas	Prazas			
Nº								
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Portugal	1 898	239 903	525	104 727	860	40 594	513	94 582
REGIÃO NORTE	436	31 308	107	16 317	271	11 501	58	3 490
Minho-Lima	57	3 192	9	1 080	32	1 493	16	619
Cávado	60	4 237	15	2 144	38	1 693	7	400
Ave	30	2 004	10	1 184	17	620	3	200
Grande Porto	157	13 965	47	8 597	94	3 830	16	1 538
Tâmega	27	1 334	5	471	19	754	3	109
Entre Douro e Vouga	10	731	3	422	7	309	-	-
Douro	35	2 308	8	1 050	21	952	6	306
Alto Trás-os-Montes	60	3 537	10	1 369	43	1 850	7	318
A Coruña	370	17 608	128	10 944	x	x	242	6 864
Lugo	165	6 202	80	4 061	x	x	85	2 141
Ourense	119	4 700	45	2 766	x	x	74	1 934
Pontevedra	467	24 697	272	19 583	x	x	195	5 114
GALICIA	1 221	53 407	525	37 354	x	x	596	16 053
Espania	15 232	1 330 935	6 461	1 100 447	x	x	8 771	230 458

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Notas:

1. 31/07/2002 no caso de Portugal e regiões.
2. Para a Galicia e Espanha, os dados referem-se ao mês de Agosto.
3. No caso de Portugal e regiões, os Outros Estabelecimentos incluem os hotéis-apartamentos, os apartamentos turísticos, os aldeamentos turísticos, os motéis, as pousadas e as estalagens.
4. No caso galego, só se inclui a informação relativa aos "Hotéis" e "Hostais".
5. No caso de Espanha, a categoria "Hostais" inclui: "hostais", "pensões", "casas de hóspedes", "casas de férias" e "fondas".

Fontes: IGE. Enquisa continua de ocupación hoteleira de Galicia.

INE. Encuesta de ocupación hoteleira (<http://www.ine.es>)

Notas:

1. 31/07/2002 no caso de Portugal e rexións.
2. Para Galicia e España os datos están referidos ó mes de agosto.
3. No caso de Portugal e rexións, os outros establecementos inclúen os hotels-apartamentos, os apartamentos turísticos, os aldeamentos turísticos, os motels, as pousadas e os albergues.
4. No caso galego só inclúe a información relativa ós hoteis e hostais.
5. No caso de España, a categoría hostais inclúe: hostais, pensións, cidades de vacacións, casas de hóspedes e fondas.

II.7.2 - Dormidas e hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros em 2002
Pernoitas e viaxeiros nos estabelecimentos hoteleiros em 2002

	Total		Hotéis		Pensões		Outros Estabelecimentos	
	Total		Hotéis		Pensões		Hostais	
	Dormidas Pernoitas	Hóspedes Viaxeiros	Dormidas Pernoitas	Hóspedes Viaxeiros	Dormidas Pernoitas	Hóspedes Viaxeiros	Dormidas Pernoitas	Hóspedes Viaxeiros
Nº								
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Portugal	34 208 968	10 546 892	16 612 845	6 300 992	3 389 015	1 551 738	14 207 108	2 694 162
REGIÃO NORTE	3 262 430	1 845 700	2 093 096	1 179 107	775 191	437 130	394 143	229 463
Minho-Lima	254 901	142 230	117 412	63 760	78 027	41 505	59 462	36 965
Cávado	392 744	217 789	260 048	150 673	90 377	44 883	42 319	22 233
Ave	233 647	135 335	155 349	93 998	43 647	20 017	34 651	21 320
Grande Porto	1 743 419	944 277	1 208 327	673 721	350 742	166 950	184 350	103 606
Tâmega	77 840	53 668	40 795	26 013	27 834	20 696	9 211	6 959
Entre Douro e Vouga	84 320	45 662	61 393	32 168	22 927	13 494	-	-
Douro	234 877	154 874	133 646	77 146	72 451	59 723	28 780	18 005
Alto Trás-os-Montes	240 682	151 865	116 126	61 628	89 186	69 862	35 370	20 375
A Coruña	2 274 156	1 450 530	1 632 525	1 069 017	x	x	641 631	381 512
Lugo	540 059	403 191	447 160	346 217	x	x	92 899	56 973
Ourense	454 182	319 346	380 054	274 610	x	x	74 128	44 736
Pontevedra	2 878 443	1 352 489	2 514 239	1 226 484	x	x	364 204	126 004
GALICIA	6 146 841	3 525 555	4 973 978	2 916 329	x	x	1 172 863	609 226
España	222 554 780	59 868 813	196 106 686	50 564 896	x	x	26 448 094	9 303 017

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Notas:

- 1. Os dados utilizados, no caso de Portugal e regiões, apenas abrangem os estabelecimentos classificados na Direcção Geral de Turismo.
- 2. Para a Galícia e Espanha, os dados referem-se ao mês de Agosto.
- 3. No caso de Portugal e regiões, os Outros Estabelecimentos incluem os hotéis-apartamentos, os apartamentos turísticos, os motéis, as pousadas e as estalagens.
- 4. No caso galego, só se inclui a informação relativa aos "Hotéis" e "Hostais".
- 5. No caso de Espanha, a categoria "Hostais" inclui: "hostais", "pensões", "cidadades de vacacións", "casas de hóspedes" e "fondas".

Fontes: IGE. Enquisa continua de ocupación hoteleira de Galicia.

INE. Encuesta de ocupación hotelera (<http://www.ine.es>)

Notas:

- 1. Os datos utilizados, no caso de Portugal e rexións, só inclúen os establecementos clasificados na Dirección Xeral de Turismo.
- 2. No caso de Portugal e rexións, os outros establecementos inclúen os hoteis-apartamentos, os apartamentos turísticos, os moteis, as pousadas e os albergues.
- 3. No caso galego só inclúe a información relativa ós hoteis e hostais.
- 4. No caso de España, a categoría hostais inclúe: hostais, pensións, cidades de vacacións, casas de hóspedes e fondas.
- 5. No caso de Galicia os viaxeiros fai referencia ós viaxeiros aloxados e no caso de España ós viaxeiros entrados

II.7.3 - Hóspedes entrados nos estabelecimentos hoteleiros segundo o país de residência habitual em 2002

Viaxeiros en establecementos hoteleiros segundo país de residencia habitual en 2002

União Europeia (15)									
Europa									
Total Geral	Total		Do País		Espanha		Outros		Outros
	Total		Do país		Portugal		Outros		
Nº									
1	2	3	4	5	6	7	8		
Portugal	10 546 892	9 509 955	4 892 801	861 529	3 755 625	258 439	778 498		
REGIÃO NORTE	1 845 700	1 714 003	1 196 995	187 136	329 872	24 704	106 993		
Minho-Lima	142 230	134 639	102 515	15 020	17 104	1 857	5 734		
Cávado	217 789	209 632	147 748	19 367	42 517	1 550	6 607		
Ave	135 335	126 680	95 888	11 327	19 465	2 068	6 587		
Grande Porto	944 277	848 476	515 452	121 794	211 230	16 645	79 156		
Tâmega	53 668	52 325	44 175	2 521	5 629	221	1 122		
Entre Douro e Vouga	45 662	43 176	31 430	4 479	7 267	269	2 217		
Douro	154 874	149 583	127 751	3 345	18 487	1 511	3 780		
Alto Trás-os-Montes	151 865	149 492	132 036	9 283	8 173	583	1 790		
A Coruña	1 450 530	1 381 248	1 124 351	98 306	158 591	44 547	24 731		
Lugo	403 191	402 720	362 710	6 631	33 379	8 606	1 865		
Ourense	319 346	315 083	297 408	8 880	8 795	2 509	1 754		
Pontevedra	1 352 489	1 317 016	1 089 420	142 265	85 331	19 173	16 304		
GALICIA	3 525 555	3 406 069	2 863 891	256 080	286 098	74 832	44 652		
España	59 868 813	55 338 147	33 258 122	967 812	21 112 213	2 754 604	1 776 060		

Fonte: INE. Estatísticas do Turismo.

Notas:

1. Os dados utilizados, no caso de Portugal e regiões, apenas abrangem os estabelecimentos classificados na Direção Geral de Turismo.
2. Para a Galícia e Espanha, os dados referem-se ao mês de Agosto.
3. No caso de Portugal e regiões, os Outros Estabelecimentos incluem os hotéis-apartamentos, os apartamentos turísticos, os alojamentos turísticos, os motéis, as pousadas e as e
4. No caso galego, só se inclui a informação relativa aos "Hotéis" e "Hostais".
5. No caso de Espanha, a categoria "Hostais" inclui: "hostais", "pensões", "casas de hóspedes", "casas de hóspedes" e "fondas".

Fontes: IGE. Enquisa continua de ocupación hoteleira de Galicia.

INE. Encuesta de ocupación hotelera (<http://www.ine.es>)

Notas:

1. Os datos utilizados, no caso de Portugal e rexións, só inclúen os establecementos clasificados na Dirección Xeral de Turismo.
2. No caso de Portugal e rexións, os outros establecementos inclúen os hotéis-apartamentos, os apartamentos turísticos, os moteis, as pousadas e os alb.
3. No caso galego só inclúe a información relativa ós hotéis e hostais.
4. No caso de España, a categoría hostais inclúe: hostais, pensións, cidades de vacacións, casas de hóspedes e fondas.
5. No caso de Galicia o termo viaxeiros fan referencia ós viaxeiros aloxados e no caso de España ós viaxeiros entrados.

II.7.4 - Taxa de ocupação e estada média por hospedagem em 2002

Grao de ocupación e estadia media por hospedaxe en 2002

		Taxa de Ocupação-Cama Líquida				Estada Média			
		Grao de ocupación				Estadia media			
		Total	Hotéis	Pensões	Outros Estabelecimentos	Total	Hotéis	Pensões	Outros Estabelecimentos
		Total	Hotéis	Pensões	Hostais	Total	Hotéis	Pensões	Hostais
		%							
		Dormidas/Dias							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Portugal		41,1	44,4	24,5	44,3	3,2	2,6	2,2	5,3
REGIÃO NORTE		29,4	35,4	19,4	33,1	1,8	1,8	1,8	1,7
Minho-Lima		22,7	30,0	14,9	28,4	1,8	1,8	1,9	1,6
Cávado		28,0	34,4	17,7	31,1	1,8	1,7	2,0	1,9
Ave		32,1	36,0	19,5	47,2	1,7	1,7	2,2	1,6
Grande Porto		34,6	38,6	25,1	35,9	1,8	1,8	2,1	1,8
Tâmega		17,3	23,7	11,7	23,5	1,5	1,6	1,3	1,3
Entre Douro e Vouga		31,5	39,5	20,4	-	1,8	1,9	1,7	-
Douro		27,8	35,0	20,4	26,9	1,5	1,7	1,2	1,6
Alto Trás-os-Montes		19,7	23,9	14,3	31,3	1,6	1,9	1,3	1,7
A Coruña		38,9	44,5	x	29,5	1,6	1,5	x	1,7
Lugo		27,5	34,4	x	14,0	1,3	1,3	x	1,6
Ourense		28,8	39,9	x	11,8	1,4	1,4	x	1,7
Pontevedra		40,0	41,8	x	30,7	2,1	2,1	x	2,9
GALICIA		37,1	41,7	x	25,2	1,7	1,7	x	1,9
Espanña		55,3	59,4	x	36,6	3,7	3,9	x	2,8

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Notas:

- 1. Os dados utilizados, no caso de Portugal e regiões, apenas abrangem os estabelecimentos classificados na Direção Geral de Turismo.
- 2. No caso de Portugal e regiões, os Outros Estabelecimentos incluem os hotéis-apartamentos, os apartamentos turísticos, os alojamentos turísticos, os moteis, as pousadas e as esta
- 3. No caso galego, só se inclui informação relativa aos "Hotéis" e "Hostais".
- 4. No caso de Espanha, a categoria "Hostais" inclui: "hostais", "pensões", "cidadades de vacacións", "casas de hóspedes" e "fondas".

Fontes: IGE. Enquisa continua de ocupación hoteleira de Galicia.

INE. Encuesta de ocupación hotelera (<http://www.ine.es>)

Notas:

- 1. Os datos utilizados, no caso de Portugal e rexións, só inclúen os establecementos clasificados na Dirección Xeral de Turismo.
- 2. No caso de Portugal e rexións, os outros establecementos inclúen os hotéis-apartamentos, os apartamentos turísticos, os alojamentos turísticos, os moteis, as pousadas e os alberg
- 3. No caso galego só inclúe a información relativa ós hoteis e hostais.
- 4. No caso de España a categoría hostais inclúe: hostais, pensións, cidades de vacacións, casas de hóspedes e fondas.

Capítulo 8

Contas Regionais

Contas Regionais

II.8.1 - Produto Interno Bruto a preços de mercado, 2000-2001
Produto interior bruto a prezos de mercado, 2000-2001

1	PIBpm		PIBpm per capita	
	PIBpm		PIBpm per capita	
	2000	2001	2000	2001
	10 ⁶ euros		10 ³ euros	
	2	3	4	5
Portugal	115 548	122 801	11,3	11,9
Região Norte	33 178	34 937	9,1	9,6
Minho-Lima	1 745	1 858	7,1	7,5
Cávado	3 318	3 517	8,6	9,0
Ave	4 501	4 663	9,0	9,2
Grande Porto	14 985	15 532	12,1	12,4
Tâmega	3 004	3 232	5,5	5,9
Entre Douro e Vouga	2 626	2 839	9,7	10,3
Douro	1 521	1 720	6,9	7,8
Alto Trás-os-Montes	1 478	1 577	6,7	7,1
Galicia	33 665	36 097	12,4	13,4
Espanña	609 734	653 289	15,3	16,1

Fonte: INE, Contas Regionais.

Notas:

1. As variáveis expressas em unidades monetárias são apresentadas a preços correntes.
2. No caso português, os dados são provisórios.
3. Os dados de 2001 para Espanha e Galizia e os de 2000 para Espanha são provisórios.
4. No caso espanhol, a população empregada é a correspondente a 1 de Julho de cada ano.

Fontes: IGE. *Contas económicas de Galicia. Serie 1995-2001*

INE. *Contabilidad Nacional de España* (<http://www.ine.es>)

Notas:

1. As variables monetarias preséntanse a prezos correntes.
2. No caso portugués os datos son provisionais.
3. Os datos corespondentes ó ano 2001 para España e Galicia e 2000 para España son provisionais.

II.8.2 - Valor Acrescentado Bruto a preços de base, Emprego, Formação Bruta de Capital Fixo e Remunerações, 2000-2001
Valor engadido bruto a prezos básicos, Emprego, Formación bruta de Capital Fixo e Remuneración de asalariados, 2000-2001

	VAB / VEB		Emprego		FBCF		Remunerações / Remuneración de asalariados	
	2000	2001	2000	2001	2000	2001	2000	2001
	10 ⁶ euros		Individuos (milhares) Postos de trabajo (miles)		10 ⁶ euros		10 ⁶ euros	
	2	3	8	9	8	9	8	9
Portugal	99 624	106 391	4 923,8	5 009,9	32 420	33 258	57 061	61 170
Região Norte	28 606	30 268	1 695,2	1 694,8	8 008	8 569	17 043	17 996
Galicia	30 213	32 460	1 085,0	1 107,9	10 093	11 170	15 507	16 731
Espanña	550 436	591 523	15 974,9	16 353,2	154 542	165 982	306 094	327 045

Fonte: INE, Contas Regionais.

Notas:

1. As variáveis expressas em unidades monetárias são apresentadas a preços correntes.
2. No caso português, os dados são provisórios.
3. Os dados de 2001 para Espanha e Galizia e os de 2000 para Espanha são provisórios.

Fontes : IGE. Contas económicas de Galicia. Serie 1995-2001

INE. Contabilidad Nacional de España (<http://www.ine.es>)

Notas:

1. As variables monetarias preséntanse a prezos correntes.
2. No caso portugués os datos son provisionais.
3. Os datos correspondentes ó ano 2001 para España e Galicia e 2000 para España son provisionais.
4. No caso español a poboación empregada é a correspondente a 1 de xullo de cada ano.

**II.8.3.1 - Valor Acrescentado Bruto a preços de base, Emprego e Remunerações,
por sector de actividade na região Norte e Portugal, 2000-2001**
*Valor engadido bruto a prezos básicos, Emprego e Remuneración de
asalariados, por sector de actividade na rexión Norte e Portugal, 2000-2001*

SECTORES DE ACTIVIDADE / RAMAS DE ACTIVIDADE	VAB / VEB		Emprego		Remunerações / Remuneración de asalariados	
	2000	2001	2000	2001	2000	2001
	10 ⁶ euros		Individuos (milhares) Postos de traballo (miles)		10 ⁶ euros	
	CAE-Rev.2 - A17 / CNAE-93 - Sección					
1	2	3	4	5	6	7
Portugal - Total	99 624	106 391	4 923,8	5 009,9	57 061	61 170
A	3 203	3 663	460,6	460,4	504	519
B	399	424	19,6	19,5	138	145
C	353	368	16,0	16,1	205	216
D	18 649	19 368	990,9	994,0	11 400	12 061
E	2 773	2 850	30,0	28,9	762	931
F	8 106	8 684	505,0	499,9	4 603	4 856
G	14 847	16 253	751,6	782,6	7 119	7 788
H	2 980	3 184	242,5	251,0	1 806	1 940
I	6 897	7 339	162,3	164,9	3 420	3 707
J	6 517	7 054	112,6	114,8	3 013	3 025
K	13 314	14 088	326,5	341,4	3 003	3 301
L	9 754	10 250	396,3	401,6	7 880	8 193
M	7 178	7 802	309,7	319,2	6 589	7 102
N	5 857	6 504	261,2	274,8	4 215	4 720
O	3 245	3 451	200,8	200,0	1 788	1 997
P	614	671	138,1	140,6	614	671
<i>Serviços de Intermediação Financeira indirectamente Medidos</i>	-5 062	-5 563				
Região Norte	28 606	30 268	1 695,2	1 694,8	17 043	17 996
A	779	918	161,6	161,7	143	145
B	48	59	4,8	4,5	18	20
C	80	84	4,4	4,7	51	58
D	7 678	7 969	514,3	513,8	5 033	5 362
E	1 037	1 039	7,4	7,3	192	238
F	2 662	2 733	195,3	177,7	1 577	1 587
G	4 236	4 641	253,0	255,4	2 154	2 227
H	467	492	60,5	62,5	347	359
I	1 416	1 457	39,8	40,2	766	823
J	1 223	1 300	23,5	24,4	531	510
K	3 196	3 343	72,8	74,1	478	493
L	2 163	2 276	84,2	85,7	1 666	1 737
M	2 355	2 586	102,0	105,6	2 184	2 371
N	1 750	1 917	77,1	81,2	1 238	1 371
O	760	807	47,7	47,6	457	463
P	209	231	46,9	48,4	209	231
<i>Serviços de Intermediação Financeira indirectamente Medidos</i>	-1 454	-1 583				

Fonte: INE, Contas Regionais.

Notas:

1. As variáveis expressas em unidades monetárias são apresentadas a preços correntes.
2. Dados provisórios.

Notas:

1. As variables monetarias preséntanse a prezos correntes.
2. Datos provisionais.
3. No caso español a poboación empregada é a correspondente a 1 de xullo de cada ano.

**II.8.3.2 -Valor Acrescentado Bruto a preços de base, Emprego e Remunerações,
por sector de actividade na Galiza e em Espanha, 2000-2001**
**Valor engadido bruto a prezos básicos, Emprego e Remuneración de
asalariados, por sector de actividade en Galicia e España, 2000-2001**

SECTORES DE ACTIVIDADE / RAMAS DE ACTIVIDADE	VAB / VEB		Emprego		Remunerações / Remuneración de asalariados	
	2000	2001	2000	2001	2000	2001
	10 ⁶ euros		Individuos (milhares) Postos de trabajo (miles)		10 ⁶ euros	
	2000	2001	2000	2001	2000	2001
CAE-Rev.2 - A17 / CNAE-93 - Sección	2	3	4	5	6	7
España	550 436	591 523	15 975	16 353	306 094	327 045
A	18 822	19 665	1 012	1 023	3 273	3 645
B	1 304	1 349	60	59	750	763
C	2 448	2 644	41	40	1 167	1 157
D	103 287	107 346	2 895	2 994	67 505	71 836
E	12 499	13 116	76	71	2 978	2 919
F	47 963	53 930	1 640	1 734	30 908	34 061
G	64 550	67 946	2 477	2 503	28 660	29 872
H	46 369	49 179	977	970	14 141	14 936
I	46 287	53 939	920	948	21 477	23 148
J	29 883	35 539	357	359	15 031	15 868
K	80 516	87 920	1 135	1 221	25 944	28 781
L	35 157	37 226	1 283	1 311	27 706	29 343
M	27 084	28 896	848	872	24 179	25 713
N	31 149	32 862	937	954	23 378	24 805
O	18 080	19 265	602	616	12 690	13 503
P	6 307	6 695	713	730	6 307	6 695
<i>Servizos de Intermediación Financeira Indirectamente Medidos</i>	-21 269	-25 994	x	x	x	x
Galicia	30 213	32 460	1 085	1 108	15 507	16 731
A	1 103	1 176	140	124	157	175
B	641	722	36	35	421	456
C	313	360	7	7	159	166
D	5 384	5 861	156	171	2 990	3 301
E	860	867	4	4	151	153
F	3 497	3 906	117	125	1 818	1 930
G	3 647	3 867	166	171	1 665	1 738
H	1 810	1 860	51	52	439	473
I	1 940	2 077	48	50	816	885
J	1 313	1 551	19	19	769	782
K	4 688	5 100	63	68	1 284	1 510
L	1 608	1 698	77	73	1 288	1 358
M	1 834	1 920	53	55	1 550	1 664
N	1 535	1 647	48	52	1 177	1 247
O	882	965	33	36	479	534
P	344	361	65	68	345	361
<i>Servizos de Intermediación Financeira Indirectamente Medidos</i>	-1 186	-1 475	x	x	x	x

Fontes: IGE. Contas económicas de Galicia. Serie 1995-2001

INE. Contabilidad Nacional de España (<http://www.ine.es>)

Notas:

1. As variáveis expressas em unidades monetárias são apresentadas a preços correntes.
2. Os dados de 2001 para Espanha e Galiza e os de 2000 para Espanha são provisórios.

Notas:

1. As variables monetarias preséntanse a prezos correntes.
2. Os datos correspondentes ó ano 2001 para España e Galicia e 2000 para España son provisionais.

Capítulo 9

Comércio Intracomunitário

Comercio Intracomunitario

II.9.1 - Comércio intracomunitário por grandes grupos de produtos em 2002

Comercio intracomunitario. Resume por seccións arancelarias en 2002

	Região Norte				Galícia			
	Chegadas		Expedições		Chegadas		Expedições	
	Introducións		Expedicións		Introducións		Expedicións	
	10 ⁶ euros	%	10 ⁶ euros	%	10 ⁶ euros	%	10 ⁶ euros	%
1	2	3	4	5	6	7	8	9
TOTAL	8 971,9	100,0	9 708,7	100,0	5 559,7	100,0	7 807,2	100,0
I Animais Vivos e Produtos do Reino Animal <i>Animais vivos e produtos do reino animal</i>	549,7	6,1	155,0	1,6	356,2	6,4	831,5	10,7
II Produtos do Reino Vegetal <i>Produtos do reino vexetal</i>	222,2	2,5	27,4	0,3	96,1	1,7	41,7	0,5
III Gorduras e Óleos Animais ou Vegetais; Produtos da sua Dissociação; Gorduras Alimentares Elaboradas; Ceras de Origem Animal ou Vegetal <i>Graxas e aceites animais ou vexetais; produtos do seu desdoblamento; graxas alimenticias elaboradas; ceras de orixe animal ou vexetal</i>	16,7	0,2	3,9	0,0	7,4	0,1	13,6	0,2
IV Produtos das Indústrias Alimentares; Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres; Tabaco e seus Sucedâneos Manufaturados <i>Produtos das industrias alimenticias; bebidas, líquidos alcohólicos e vinagre; tabaco e sucedâneos</i>	178,9	2,0	383,6	4,0	47,9	0,9	318,9	4,1
V Produtos Minerais <i>Produtos minerais</i>	87,2	1,0	31,5	0,3	245,5	4,4	193,9	2,5
VI Produtos das Indústrias Químicas ou das Indústrias Conexas <i>Produtos das industrias químicas ou das industrias conexas</i>	486,4	5,4	155,1	1,6	404,6	7,3	122,7	1,6
VII Plásticos e suas Obras; Borracha e suas Obras <i>Materias plásticas e manufacturas destas materias; caucho e manufacturas de caucho</i>	599,3	6,7	472,8	4,9	162,7	2,9	89,2	1,1
VIII Peles, Couros, Peles com Pêlo e Obras destas Matérias; Artigos de Correio ou de Seleiro; Artigos de Viagem, Bolsas e Artefactos semelhantes; Obras de Tripa <i>Peles, coiros, peletería e manufacturas destas materias; artigos de goarnicionería ou de talabartería, artigos de viaxe, bolsos de man e continentes similares, manufacturas de tripa</i>	302,4	3,4	24,9	0,3	19,6	0,4	52,7	0,7
IX Madeira, Carvão Vegetal e Obras de Madeira; Cortiça e suas Obras; Obras de Espartaria ou de Cestaria <i>Madeira, carbón vexetal e manufacturas de madeira; cortiza e manufacturas de cortiza; manufacturas de espartaria ou de cestería</i>	218,9	2,4	572,8	5,9	129,7	2,3	139,0	1,8
X Pastas de Madeira ou de outras Matérias Fibrosas Celulósicas; Desperdícios e Aparas de Papel ou de Cartão; Papel e suas Obras <i>Pasta de madeira ou doutras madeiras fibrosas celulósicas; refugallo e desperdícios de papel ou cartón; papel e as súas aplicacións</i>	200,9	2,2	141,7	1,5	85,0	1,5	157,0	2,0
XI Matérias Têxteis e suas Obras <i>Materias téxtiles e as súas manufacturas</i>	1 442,8	16,1	3 395,4	35,0	493,9	8,9	659,3	8,4
XII Calçado; Chapéus e Artefactos de uso semelhante, Guarda-Chuvas, Guarda-Sóis, Bengalas, Chicotes e suas Partes; Penas Preparadas e suas Obras; Flores Artificiais; Obras de Cabelo <i>Calzado; sombrería, paraguas, antucas, bastóns, látegos, fustas e as súas partes; plumas preparadas e artigos de plumas, flores artificiais; manufacturas de cabelo</i>	149,8	1,7	1 324,2	13,6	11,2	0,2	75,0	1,0
XIII Obras de Pedra, Gesso, Cimento, Amianto, Mica ou de Materiais semelhantes; Produtos Cerâmicos; Vidro e suas Obras <i>Manufacturas de pedra, xeso, cemento, amianto, mica ou materias análogas; produtos cerâmicos, vidro e manufacturas de vidro</i>	193,5	2,2	165,0	1,7	50,3	0,9	314,1	4,0
XIV Pérolas Naturais ou Cultivadas, Pedras Preciosas ou Semipreciosas e semelhantes, Metais Preciosos, Metais Folheados ou Chapeados de Metais Preciosos e suas Obras; Bijuteria, Moedas <i>Perlas finas ou cultivadas, pedras preciosas e semipreciosas ou similares, metais preciosos, chapados de metais preciosos e manufacturas destas materias; xoiería de fantasía; moedas</i>	161,7	1,8	7,5	0,1	4,9	0,1	2,1	0,0
XV Metais Comuns e suas Obras <i>Metais comúns e manufacturas destes metais</i>	860,5	9,6	427,9	4,4	443,9	8,0	252,1	3,2
XVI Máquinas e Aparelhos, Material Eléctrico, e suas Partes; Aparelhos de Gravação ou Reprodução de Som, Aparelhos de Gravação ou Reprodução de Imagens e de Som de Televisão, suas Partes e Acessórios <i>Máquinas e aparellos, material eléctrico, e a súas partes; aparellos para a gravación ou reprodución de imaxes e son, partes e accesorios</i>	2 171,9	24,2	1 455,2	15,0	390,3	7,0	196,5	2,5
XVII Material de Transporte <i>Material de transporte</i>	656,6	7,3	536,9	5,5	2 561,6	46,1	4 230,2	54,2
XVIII Instrumentos e Aparelhos de Óptica, Fotografia ou Cinematografia, Medida, Controlo ou de Precisão; Instrumentos e Aparelhos Médicos-Cirúrgicos; Artigos de Relojaria; Instrumentos Musicais, suas Partes e Acessórios <i>Instrumentos e aparellos de óptica, fotografía, cinematografía, medida, precisión, medicina, relojería, música; partes e accesorios</i>	175,3	2,0	71,5	0,7	12,8	0,2	15,3	0,2
XIX Armas e Munições, suas Partes e Acessórios <i>Armas e munições e as súas partes e accesorios</i>	21,7	0,2	12,8	0,1	1,1	0,0	0,0	0,0
XX Mercadorias e Produtos Diversos <i>Mercadorías e produtos diversos</i>	273,7	3,1	340,3	3,5	30,1	0,5	71,1	0,9
XXI Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades <i>Obxectos de arte, de colección ou de antigüidade.</i>	1,7	0	3,3	0	0,1	0,0	0,0	0,0
XXII Não Classificados <i>Non clasificados</i>	-	-	-	-	4,8	0,1	31,4	0,4

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional.

Fonte: AEAT.

Elaboración IGE a partir dos ficheiros facilitados polo Departamento de Aduanas e Impuestos Especiales da Agencia Estatal de Administración Tributaria.

II.9.2 - Comércio intracomunitário: expedições por país de destino e chegadas por país de origem em 2002
Comercio intracomunitario: expedicións por destino e introduccións por orixe en 2002

1	Região Norte		Galicia	
	Chegadas	Expedições	Introduccións	Expedicións
	10 ⁶ euros			
	2	3	4	5
TOTAL	8 971,9	9 708,7	5 559,7	7 807,2
Alemanha	2 256,2	2 275,5	525,0	646,0
<i>Alemaña</i>				
Áustria	86,0	88,3	24,0	115,2
<i>Austria</i>				
Bélgica	383,6	244,7	102,9	357,7
<i>Bélxica</i>				
Dinamarca	83,3	194,6	71,9	88,3
<i>Dinamarca</i>				
Espanha	3 035,8	2 361,9	x	x
<i>España</i>				
Finlândia	32,0	65,1	40,1	23,9
<i>Finlandia</i>				
França	924,5	1 868,2	2 495,2	2 411,7
<i>Francia</i>				
Grécia	42,6	47,0	24,8	128,3
<i>Grecia</i>				
Irlanda	33,0	86,2	52,5	95,4
<i>Irlanda</i>				
Itália	1 145,8	464,9	401,7	777,1
<i>Italia</i>				
Luxemburgo	33,1	14,0	2,9	8,6
<i>Luxemburgo</i>				
Países Baixos	438,1	504,2	149,7	277,2
<i>Países Baixos</i>				
Portugal	x	x	996,6	1 674,9
<i>Portugal</i>				
Reino Unido	396,3	1 251,3	490,5	1 115,1
<i>Reino Unido</i>				
Suécia	81,9	242,7	181,9	56,2
<i>Suecia</i>				

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional.

Fonte: AEAT.

Elaboración IGE a partir dos ficheiros facilitados polo Departamento de Aduanas e Impuestos Especiales da Agencia Estatal de Administración Tributaria.

II.9.3 - Trocas comerciais: região Norte-Galiza em 2001 e 2002

Intercambios comerciais: rexión Norte-Galicia en 2001 e 2002

Grupos de produtos (RR17)	Chegadas da Região Norte - Expedições da Galiza		Expedições da Região Norte - Chegadas da Galiza	
Agrupacións de produtos (RR17)	Introduccións da Rexión Norte - Expedicións da Galicia		Expedicións da Rexión Norte - Introduccións da Galicia	
	10 ³ Euros			
	2001	2002	2001	2002
1	2	3	4	5
Total	664 621,3	684 756,5	529 101,7	631 195,7
1 - Produtos da Agricultura, da Pecuária e da Pesca <i>Productos agrícolas, gandeiros e da pesca</i>	236 232,0	225 481,8	86 849,6	97 367,0
2 - Produtos Agro-industriais <i>Productos da industria alimentaria</i>	25 518,9	27 231,7	6 396,5	6 992,1
3 - Minerais e Produtos Minerais Manufacturados <i>Minerais e as súas manufacturas</i>	83 456,7	69 739,9	31 663,2	36 379,0
4 - Produtos da Indústria Química <i>Productos da industria química</i>	40 677,6	44 948,2	25 681,2	29 340,4
5 - Têxtil e Confeção <i>Téxtil e confección</i>	106 927,5	132 411,6	214 989,2	261 474,1
6 - Madeira, Pasta e Papel <i>Madeira, pasta e papel</i>	41 747,8	48 038,5	39 819,9	41 125,2
7 - Metais Comuns e suas Obras <i>Metais e as súas manufacturas</i>	46 927,9	56 573,8	39 302,4	45 673,6
8 - Máquinas e Aparelhos <i>Máquinas e aparellos</i>	41 737,2	41 511,0	36 123,0	39 913,6
9 - Material de Transporte <i>Material de transporte</i>	16 972,3	15 046,6	40 264,7	63 259,6
10 - Outros Produtos <i>Outras mercadorías</i>	24 423,4	23 773,4	8 012,0	9 671,1

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional.

Nota: Os dados agora divulgados não são comparáveis com os anteriormente divulgados em resultado de uma ruptura metodológica.

Nota: Os datos actuais non son comparables cos divulgados anteriormente debido a un cambio metodolóxico.

Capítulo 10

Empresas e Sociedades

Empresas e Sociedades

II.10.1 - Empresas sediadas segundo a CAE em 2002

Empresas situadas segundo a CNAE-93 en 2002

CAE - Rev.2 / CNAE-93	TOTAL	A+B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	La Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Portugal	1 110 490	87 241	2 062	117 386	372	187 597	385 465	97 114	32 821	37 556	108 278	54 598
REGIÃO NORTE	342 055	20 362	721	54 182	131	48 978	123 895	29 299	8 717	11 547	28 634	15 589
Minho-Lima	22 745	2 048	120	2 204	3	5 243	7 444	2 289	675	678	1 133	908
Cávado	33 843	2 156	138	6 701	12	4 844	11 714	2 984	551	1 075	2 314	1 354
Ave	44 493	1 495	52	10 517	36	5 606	16 382	3 898	863	1 219	2 508	1 917
Grande Porto	126 250	3 215	45	15 884	32	14 800	48 823	10 418	3 538	5 735	16 442	7 318
Tâmega	45 343	2 009	213	9 376	22	8 775	15 646	3 546	1 122	906	2 178	1 550
Entre Douro e Vouga	29 165	989	34	6 835	13	4 796	10 124	1 650	484	868	2 244	1 128
Douro	18 949	3 733	48	1 307	4	2 492	6 588	1 911	759	537	899	671
Alto Trás-os-Montes	21 267	4 717	71	1 358	9	2 422	7 174	2 603	725	529	916	743
A Coruña	70 814	-	63	5 691	100	8 866	21 317	8 935	5 212	1 069	11 656	7 905
Lugo	22 086	-	79	1 891	23	3 100	6 884	2 651	2 078	335	2 731	2 314
Ourense	21 260	-	89	2 098	13	3 669	6 409	2 614	1 476	301	2 641	1 950
Pontevedra	56 754	-	193	4 791	28	7 085	18 928	6 480	4 407	763	8 367	5 712
GALICIA	170 914	-	424	14 471	164	22 720	53 538	20 680	13 173	2 468	25 395	17 881
Espanha	2 710 400	-	2 940	241 665	3 174	336 075	796 647	265 626	227 191	45 069	495 453	296 560

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE) (dados reportados a Dezembro de 2001). Extracção em Setembro de 2004.

Notas:

- Os valores apresentados dizem respeito a Empresas em Nome Individual e a Sociedades em Actividade.
- No caso espanhol, os dados referem-se a 01/01/2002. Não são incluídas as empresas das secções A, B, L, P e Q.

Fonte: IGE. Directorio de empresas e unidades locais. Ano 2002.

INE. Directorio Central de Empresas (<http://www.ine.es>)

Notas:

- Os valores apresentados fan referencia ás empresas unipersoais e ás sociedades.
- No caso español os datos refírense ó 1/1/2002. Non se inclúen as empresas das seccións A, B, L, P e Q.

II.10.2 - Empresas sediadas segundo a CAE - Indústria transformadora em 2002

Empresas situadas segundo a CNAE-93 - Indústria transformadora em 2002

CAE - Rev.2 / CNAE-93	TOTAL D	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Portugal	117 386	12 969	27 087	5 178	12 515	6 336	1 019	1 285	6 459	21 531	5 008	2 758	1 106	14 135
REGIÃO NORTE	54 182	3 578	18 464	4 365	5 962	1 699	371	507	1 767	6 835	1 394	828	260	8 152
Minho-Lima	2 204	255	629	13	537	76	18	21	123	346	24	22	18	122
Cávado	6 701	253	3 743	104	561	145	29	35	499	673	132	65	24	438
Ave	10 517	411	6 907	477	483	204	45	83	172	954	226	86	14	455
Grande Porto	15 884	967	4 335	575	1 118	894	181	248	343	2 521	699	535	153	3 315
Tâmega	9 376	558	2 050	1 100	773	118	45	23	400	816	80	36	15	3 362
Entre Douro e Vouga	6 835	366	512	2 082	2 049	192	35	89	75	827	202	52	30	324
Douro	1 307	433	148	6	201	34	11	4	58	317	13	12	2	68
Alto Trás-os-Montes	1 358	335	140	8	240	36	7	4	97	381	18	20	4	68
A Coruña	5 691	931	1 043	24	653	474	60	72	327	859	211	192	156	689
Lugo	1 891	460	101	15	257	82	9	18	148	398	75	51	47	230
Ourense	2 098	583	179	15	317	56	21	26	195	364	38	62	21	221
Portevedra	4 791	790	538	13	644	384	63	110	375	821	189	168	308	388
GALICIA	14 471	2 764	1 861	67	1 871	996	153	226	1 045	2 442	513	473	532	1 528
España	241 665	33 825	27 608	7 071	19 274	25 933	4 726	6 213	12 751	44 749	14 852	11 149	4 818	28 696

Fonte: INE, Fichero de Unidades Estatísticas (FUE) (dados reportados a Dezembro de 2001). Extração em Setembro de 2004.

Notas:

1. Os valores apresentados dizem respeito a Empresas em Nome Individual e a Sociedades em Actividade.
2. No caso espanhol, os dados referem-se a 01/01/2002.

Fonte: IGE. Directorio de empresas e unidades locais. Ano 2002.

INE. Directorio Central de Empresas (<http://www.ine.es>)

Notas:

1. Os valores apresentados fan referencia ás empresas unipersonais e ás sociedades.
2. No caso español os datos refírense ó 1/1/2002.

II.10.3 - Empresas sediadas por escalões de pessoal ao serviço em 2002 Empresas situadas por tramos de pessoal asalariado em 2002

		Nº									
Total		0	1 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 499	>=500			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Portugal	1 110 490	388 109	677 336	25 124	13 344	3 878	2 381	318			
REGIÃO NORTE	342 055	105 858	218 054	9 876	5 670	1 611	894	92			
Minho-Lima	22 745	7 033	14 894	507	229	60	20	2			
Cávado	33 843	9 796	22 026	1 081	667	175	91	7			
Ave	44 493	13 131	28 279	1 562	973	323	206	19			
Grande Porto	126 250	41 309	78 365	3 670	1 963	549	342	52			
Tâmega	45 343	13 163	29 238	1 571	951	299	118	3			
Entre Douro e Vouga	29 165	7 488	19 824	958	620	166	100	9			
Douro	18 949	6 581	11 891	301	143	23	10	-			
Alto Trás-os-Montes	21 267	7 357	13 537	226	124	16	7	-			
A Coruña	70 814	42 702	24 504	1 999	1 164	273	155	17			
Lugo	22 086	12 810	8 446	510	262	38	19	1			
Ourense	21 260	12 966	7 447	501	247	67	28	4			
Pontevedra	56 754	32 162	21 276	1 846	1 086	251	125	8			
GALICIA	170 914	100 640	61 673	4 856	2 759	629	327	30			
Espanha	2 710 400	1 425 332	1 120 344	89 840	50 595	13 468	9 466	1 355			

Fonte: INE, Fichero de Unidades Estatísticas (FUE) (dados reportados a Dezembro de 2001). Extracção em Setembro de 2004.

Notas:

1. Os valores apresentados dizem respeito a Empresas em Nome Individual e a Sociedades em Actividade.

2. No caso espanhol, os dados referem-se a 01/01/1999. Não se incluem as empresas das secções A, B, L, P e Q.

Fonte: IGE. Directorio de empresas e unidades locais. Ano 2002.

INE. Directorio Central de Empresas (<http://www.ine.es>)

Notas:

1. Os valores apresentados fan referencia ás empresas unipersoais e ás sociedades.

2. No caso español os datos refírense ó 1/1/2002. Non se inclúen as empresas das seccións A, B, L, P e Q.

II.10.4 - Sociedades sediadas e constituídas

Sociedades situadas e constituídas

Sediadas											Constituídas				
Situadas											Constituídas				
Total											Total				
Indústria Transformadora											Indústria Transformadora				
Total											Total				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000											31-12-2001				
31-12-2000															

Fontes: INE, Fichero de Unidades Estatísticas (FUE). Gabinete de Política Legislativa e Planeamento - Ministério da Justiça.

Nota: No caso espanhol, os dados referem-se a 1/1/2000. Não se incluem as empresas das secções A, B, L, P e Q.

Fonte: IGE. Directorio de empresas e unidades locais. Ano 2002.

INE. Directorio Central de Empresas (<http://www.ine.es>)

Nota: No caso español os datos refírense ó 1/1/2001, ó 1/1/2002 e ó 1/1/2003. Non se inclúen as empresas das seccións A, B, L, P e Q.

Capítulo 11

Sector Financeiro

Sector Financeiro

II.11.1 - Actividade bancária em 2002

Actividade bancaria en 2002

Estabelecimentos				Depósitos - Depósitos				Crédito concedido
Officinas operativas				Total	de emigrantes	à ordem à vista	a prazo a prazo	Crédito concedido
2001	2002							
10 ⁶ euros								
Nº								
1	2	3	4	5	6	7	8	
Portugal	5 491	5 538	128 699	9 639	x	x	x	220 489
REGIÃO NORTE	1 664	1 682	32 194	2 632	x	x	x	40 118
Minho-Lima	114	115	2 740	571	x	x	x	1 422
Cávado	145	151	3 097	279	x	x	x	3 530
Ave	180	188	3 558	295	x	x	x	4 170
Grande Porto	699	695	13 505	328	x	x	x	22 172
Tâmega	168	173	3 175	231	x	x	x	3 335
Entre Douro e Vouga	121	122	1 962	140	x	x	x	2 784
Douro	112	112	1 948	302	x	x	x	1 592
Alto Trás-os-Montes	125	126	2 209	486	x	x	x	1 114
A Coruña	891	892	12 225	x	2 366	6 322	13 173	
Lugo	351	343	3 892	x	475	2 139	2 760	
Ourense	394	387	3 992	x	477	2 320	2 300	
Pontevedra	716	720	8 849	x	1 522	4 657	10 173	
GALICIA	2 352	2 342	28 958	x	4 840	15 439	28 406	
Espanha	38 730	38 726	592 860	x	157 368	307 434	693 182	

Fonte: INE, Estatísticas Monetárias e Financeiras.

Notas:

1. Exclui a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e o Banco de Portugal.
2. No caso português, em virtude de terem ocorrido alterações nos parâmetros de selecção das unidades estatísticas, são publicados, nesta edição do Anuário, dados novos para o número de estabelecimentos de Bancos, Caixas Económicas e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo referentes ao ano de 2001, comparáveis com os de 2002.
3. No caso espanhol, o total de depósitos inclui depósitos poupança, depósitos à ordem e depósitos a prazo dos outros sectores residentes a 31 de Dezembro de 2002. O crédito concedido obteve-se a partir do total de crédito às Administrações Públicas e outros sectores residentes também a 31 de Dezembro de 2002.

Fontes: Banco de España. Boletín Estadístico (www.bde.es)

Notas:

1. Excluída a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e o Banco de Portugal.
2. No caso português, devido às alterações efectuadas nos parâmetros de selecção das unidades estatísticas, nesta edição do Anuário publicanse datos novos para o número de establecimientos de Bancos, Caixas Económicas e Caixas de Crédito Agrario Mútuo referentes ó ano 2001, comparables cos do ano 2002.
3. No caso español, o total de depósitos inclúe depósitos de aforro, depósitos á vista, e depósitos a prazo dos outros sectores residentes en 31 de decembro de 2002. O crédito concedido obtívose do total de crédito das Administracións públicas e doutros sectores residentes tamén en 31 de decembro de 2002.

II.11.2 - Prédios hipotecados e crédito hipotecário em 2002

Predios hipotecados e crédito hipotecario en 2002

	Prédios Hipotecados										Crédito Hipotecário
	Predios hipotecados										
	Urbanos					Rústicos					
	Urbanos					Rústicos					
	Nº	10 ⁶ euros	Nº	10 ⁶ euros	Nº	10 ⁶ euros	Nº	10 ⁶ euros	Nº	10 ⁶ euros	
1	2	3	4	5	6	7	8				
Portugal	249 353	24 284,9	239 477	23 034,2	6 271	777,0	18 131,9				
REGIÃO NORTE	80 396	7 009,2	76 998	6 644,8	2 460	255,6	5 598,3				
Minho-Lima	4 274	342,6	3 775	313,0	325	16,0	247,7				
Cávado	9 003	768,1	8 408	709,7	411	33,6	649,4				
Ave	10 307	837,2	9 889	787,2	300	33,3	704,6				
Grande Porto	34 597	3 287,1	34 207	3 200,8	324	74,4	2 552,6				
Tâmega	9 664	777,9	8 933	712,2	510	44,8	639,1				
Entre Douro e Vouga	5 738	461,5	5 563	444,4	110	11,2	376,6				
Douro	3 373	290,1	3 017	249,3	275	28,0	228,6				
Alto Trás-os-Montes	3 440	244,8	3 206	228,3	205	14,3	199,8				
A Coruña	15 616	1 198,5	14 995	1 152,8	621	45,7	1 198,5				
Lugo	3 399	226,8	3 026	209,6	373	17,2	226,8				
Ourense	2 746	206,9	2 653	197,2	93	9,7	206,9				
Pontevedra	14 395	1 301,7	13 884	1 256,6	511	45,1	1 301,7				
GALICIA	36 156	2 933,9	34 558	2 816,2	1 598	117,6	2 933,9				
Espana	836 770	80 743,8	812 680	77 935,9	24 090	2 807,9	80 743,8				

Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça.

Notas:

1. No caso português, os valores apresentados dizem respeito a Contratos de Mútuo com Hipoteca Voluntária.
2. No caso português, o total de prédios inclui os prédios urbanos, rústicos e mistos.
3. No caso português, nas colunas 2 a 7, os valores são apresentados segundo o local do imóvel; na coluna 8, os valores são apresentados segundo o domicílio do devedor.

Fonte: INE. Estadística de hipotecas (<http://www.ine.es>)

Notas:

1. No caso português, os valores apresentados dizem respeito a "Contratos de Mútuo com Hipoteca Voluntária".
2. No caso português, o total de prédios inclui os prédios urbanos, rústicos e mistos.
3. No caso português, nas colunas 2 a 7, os valores são apresentados segundo o local do imóvel; na coluna 8 os valores são apresentados segundo o domicílio do devedor.

Capítulo 12

Preços

Prezos

II.12.1 - Taxas de variação média do índice de preços no consumidor em 2003
Crecementos interanuais porcentuais do índice de prezos de consumo
en 2003

	Galicia	España	Região Norte	Portugal
	%			
1	2	3	4	5
Total	2,3	2,6	3,2	3,3
<i>Xeral</i>				
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	3,3	4,1	2,0	2,6
<i>Alimentación e bebidas non alcohólicas</i>				
Bebidas alcoólicas e tabaco	2,1	2,8	4,4	4,6
<i>Bebidas alcohólicas e tabaco</i>				
Vestuário e calçado	2,3	2,5	2,9	1,3
<i>Vestido e calzado</i>				
Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	2,9	2,8	3,9	4,0
<i>Vivenda</i>				
Acessórios, equipamento doméstico, manutenção corrente da habitação	2,2	1,7	3,0	2,6
<i>Enxoval</i>				
Saúde	1,8	2,0	2,2	1,9
<i>Medicina</i>				
Transportes	0,8	1,0	3,9	4,3
<i>Transportes</i>				
Comunicações	-0,4	-0,2	-1,2	-1,3
<i>Comunicacións</i>				
Lazer, recreação e cultura	0,3	0,1	1,6	1,7
<i>Ocio e cultura</i>				
Educação	4,5	4,3	6,8	5,6
<i>Ensino</i>				
Hotéis, cafés e restaurantes	3,6	4,1	5,1	5,7
<i>Hoteles, cafés e restaurantes</i>				
Bens e serviços diversos	3,0	3,1	5,0	4,0
<i>Outros</i>				

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor, Base 2002=100.

Fonte: INE. Índice de precios de consumo. Base 2001=100 (<http://www.ine.es>)

Capítulo 13

Finanças da Administração Local

Orzamentos da Administración Local

II.13.1 - Receitas e despesas das câmaras municipais da região Norte em 2002
Ingresos e gastos dos concellos da rexión Norte en 2002

	Receitas - Ingresos			Despesas - Gastos		
	Total	Correntes	de Capital	Total	Correntes	de Capital
	<i>Total</i>	<i>Correntes</i>	<i>de capital</i>	<i>Total</i>	<i>Correntes</i>	<i>de capital</i>
	10 ⁶ euros					
1	2	3	4	5	6	7
Portugal	7 421,7	4 094,4	3 327,3	7 421,7	3 424,5	3 997,2
REGIÃO NORTE	2 318,4	1 232,8	1 085,6	2 318,4	993,1	1 325,3
Minho-Lima	184,9	88,1	96,9	184,9	63,8	121,1
Cávado	231,0	110,0	121,0	231,0	76,1	154,9
Ave	250,1	135,5	114,5	250,1	110,3	139,8
Grande Porto	861,0	476,7	384,3	861,0	395,8	465,2
Tâmega	273,6	152,3	121,2	273,6	120,6	153,0
Entre Douro e Vouga	140,5	79,5	61,0	140,5	68,1	72,4
Douro	187,3	91,4	95,9	187,3	76,2	111,1
Alto Trás-os-Montes	190,1	99,2	90,8	190,1	82,3	107,8

Fonte: Câmaras Municipais.

II.13.2 - Receitas e despesas dos municípios galegos em 2000

Liquidación dos orzamentos dos concellos galegos en 2000

	Receitas - Ingresos			Despesas - Gastos		
	Total	Correntes	de Capital	Total	Correntes	de Capital
	Total	Correntes	de capital	Total	Correntes	de capital
10 ⁶ euros						
1	2	3	4	5	6	7
GALICIA	1 314,7	1 091,8	222,9	1 269,2	919,1	350,1
A Coruña	567,7	467,6	100,1	551,9	392,3	159,6
Lugo	178,9	145,4	33,5	173,7	121,5	52,3
Ourense	164,6	131,0	33,6	157,7	112,1	45,6
Pontevedra	403,6	347,8	55,8	385,9	293,2	92,6

Fonte: MH. Liquidación de presupuestos de las entidades locales. Ejercicio 2000

Notas:

1. As operações de capital, além dos capítulos VI e VII, incluem activos e passivos financeiros (capítulos VIII e IX).
2. As receitas correspondem aos direitos reconhecidos líquidos e as despesas às obrigações reconhecidas líquidas.

Notas:

1. As operacións de capital, ademáis dos capítulos VI e VII, inclúen activos e pasivos financeiros (capítulos VIII e IX)
2. Os ingresos son os dereitos recoñecidos netos e os gastos as obrigacións recoñecidas netas.

II.13.3 - Orçamento das assembleias provinciais galegas em 2002
Orzamentos das deputacións provinciais galegas en 2002

	Receitas - Ingresos			Despesas - Gastos		
	Total	Correntes	Capital	Total	Correntes	Capital
	Total	Correntes	de capital	Total	Correntes	de capital
10 ⁶ euros						
1	2	3	4	5	6	7
GALICIA	395,9	338,0	57,8	395,9	201,7	194,2
A Coruña	147,5	123,4	24,2	147,5	64,3	83,2
Lugo	73,2	60,7	12,5	73,2	36,7	36,6
Ourense	67,5	60,1	7,4	67,5	52,9	14,6
Pontevedra	107,6	93,8	13,8	107,6	47,8	59,8

Fonte: Xunta de Galicia. Orzamentos xerais da Comunidade Autónoma Galega. Informe sobre os orzamentos das deputacións provinciais.

PARTE III

INDICADORES SOCIAIS

INDICADORES SOCIAIS

Região Norte

CAPÍTULO 14

Camas por 1000 habitantes: número de camas de hospitais e de centros de saúde com internamento referido à população residente estimada para o final do ano.

Médicos por 1000 habitantes: número total de médicos por local de residência referido à população residente estimada para o final do ano.

Taxa de mortalidade infantil: número de óbitos com menos de um ano referido ao número de nados-vivos do mesmo período (número de óbitos com menos de um ano por 1000 nados-vivos ocorridos no mesmo período).

CAPÍTULO 15

Pensão: prestação pecuniária mensal de atribuição continuada nas eventualidades: morte (pensão de sobrevivência), invalidez, doença profissional e velhice.

Pensões de invalidez: prestações pecuniárias mensais concedidas em vida dos beneficiários que tendo completado 60 meses de contribuições, e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão.

Pensões de velhice: prestações pecuniárias mensais concedidas em vida dos beneficiários que tenham completado 120 meses de contribuições e, no caso de estarem inscritos no regime geral, a idade de 65 anos e 62 anos, conforme sejam do sexo masculino ou do sexo feminino. No regime especial de segurança social das actividades agrícolas, a

Galícia

CAPÍTULO 14

Camas por 1000 habitantes: número de camas destinadas á atención continuada de enfermos ingresados, incluíndo as incubadoras fixas e as camas destinadas a coidados especiais, dividido pola poboación residente na metade de ano.

Médicos por 1000 habitantes: número de médicos colexiados dividido pola poboación residente na metade de ano.

Taxa de mortalidade infantil: defuncións de menores dun ano por cada mil nacementos.

CAPÍTULO 15

Pensión: no sistema da Seguridade Social denomínanse “pensións” as prestacións periódicas vitalicias ou de duración indeterminada. Excepcionalmente, tamén se chaman “pensións” as de orfandade, limitadas no tempo, salvo que o beneficiario estea incapacitado para todo traballo con anterioridade á causa da prestación. As clases de pensións da Seguridade Social son: invalidez permanente, xubilación, viuvez, orfandade e en favor de familiares; o conxunto das tres últimas clases denomínanse pensións de morte e supervivencia.

Invalidez permanente: é a situación do traballador que, despois de estar sometido ó tratamento prescrito e unha vez dado de alta polo médico, presenta reducións anatómicas ou funcionais graves, susceptibles de determinación obxectiva e previsiblemente definitiva, que diminúan ou anulen a súa capacidade laboral. Non obterá tal cualificación a posibilidade de recuperación da capacidade laboral do inválido, se a dita posibilidade se estima polo médico como incerta ou a longo prazo.

Xubilación: consiste na pensión vitalicia concedida ós traballadores nas condicións, contía e forma que regulamentariamente se determinen, cando por mor da idade, cesen no seu traballo.

idade é de 65 anos para ambos os sexos. Para grupos especiais de profissões há limites inferiores.

Pensões de sobrevivência: prestações pecuniárias mensais concedidas aos familiares dos beneficiários que à data da morte tenham completado 36 meses de contribuições para os regimes dependentes dos Centros Regionais de Segurança Social e instituições similares, ou 5 anos de inscrição para os funcionários e agentes da Administração Pública.

CAPÍTULO 17

Biblioteca: toda a colecção organizada de livros e publicações periódicas impressas ou de quaisquer outros documentos, em especial gráficos e audiovisuais, assim como os serviços do pessoal que facilitem aos utentes a utilização destes documentos, com fins informativos, de investigação, de educação ou recreativos. Para fins estatísticos, considera-se como biblioteca toda a unidade administrativa, isto é, toda a biblioteca independente ou grupo de bibliotecas que tenham a mesma direcção ou uma administração única. Os dados do quadro não incluem bibliotecas privadas (de particulares ou entidades) cuja utilização não é permitida ao público, nem sequer em condições especiais, nem as bibliotecas escolares.

Publicação periódica: publicação editada em série contínua com o mesmo título, a intervalos regulares ou irregulares, durante um período indeterminado, apresentando-se os números da série numerados consecutivamente ou apenas datado cada número.

CAPÍTULO 18

Caudais captados: quantidades de água obtidas através dos pontos de captação de águas superficiais ou subterrâneas efectivamente utilizada. O caudal de exploração considerado deve ser o caudal máximo que em cada momento garanta as boas condições de funcionamento dos equipamentos e a disponibilidade continuada dos recursos hídricos onde se processa a captação.

Morte e supervivencia: en caso de morte, calquera que fose a súa causa, concédense algunha ou algunhas das prestacións seguintes: pensión vitalicia de viuvez, pensión de orfandade e pensión vitalicia ou subsidio temporal en favor de familiares.

CAPITULO 17

Biblioteca: entenderase por biblioteca, sexa cal sexa a súa denominación, toda colección organizada de libros e publicacións periódicas impresas ou de calquera outros documentos, en especial gráficos e audiovisuais, así como os servizos do persoal que lles faciliten ós usuarios a utilización destes documentos, con fins informativos, de investigación, de educación ou recreativos. Para fins estatísticos, considerarase como biblioteca a unidade administrativa, é dicir, toda biblioteca independente ou grupo de bibliotecas que teñan unha mesma dirección ou unha administración única.

Fondos: todo documento posto a disposición do usuario o 31 de decembro do ano considerado, poden ser libros, manuscritos, material fonográfico, etc.

Préstamos efectuados: inclúense tódolos préstamos efectuados durante o ano pola biblioteca para a súa utilización fóra dela.

Libro: considerase como libro toda publicación impresa non periódica que consta como mínimo de 49 páxinas, sen conta-las da cuberta, impresa e editada no país e posta á disposición do público, mentres que se entende por folleto unha publicación do mesmo tipo que consta de 5 a 48 páxinas.

CAPITULO 18

Captación de auga: a captación consiste en extraer e/ou recoller a auga da natureza e almacenala para a súa utilización. Aquí, inclúense os servizos de embalse e a conducción por arterias e conduções primarias. Distínguense, entre outras, a captación procedente de augas superficiais e a realizada a través de sondaxes ou perforacións, augas subterráneas.

Águas residuais: águas usadas e que podem conter quantidades importantes de produtos em suspensão ou dissolvidos, com acção perniciosa para o ambiente. Não se consideram as águas de arrefecimento.

Tratamento de água para abastecimento: também designado por tratamento de água destinada a consumo humano, é aquele que obrigatoriamente tem que cumprir as normas de qualidade contidas no DL 236/98, de 1 de Agosto, que transpõe para o direito interno as directivas comunitárias relativas à qualidade da água e à protecção das águas superficiais e subterrâneas contra a poluição provocada por certas substâncias perigosas, estabelecendo normas, critérios e objectivos de qualidade da água em função dos seus principais usos. O tratamento de água para abastecimento torna apta a ser utilizada, a água captada de qualquer fonte. Apenas se considera tratamento se for utilizada uma instalação para o efeito. Não se considera como tratamento a simples filtração ou cloragem.

Drenagem de águas residuais (Sistema de): conjunto de órgãos cuja função é a colecta das águas residuais e o seu encaminhamento e, por vezes, tratamento em dispositivo adequado, de forma a que a sua deposição no meio receptor (solo ou água), não altere as condições ambientais existentes para além dos valores estabelecidos como admissíveis na normativa local e na legislação nacional aplicável. Deste modo, na sua forma completa, um sistema de drenagem de águas residuais é constituído pelos seguintes órgãos principais: rede de drenagem, emissário, estação elevatória, interceptor, estação de tratamento e emissário final.

Recolha de resíduos: operação de apanha, triagem e/ou mistura de resíduos, com vista ao seu transporte.

Recolha selectiva de resíduos: recolha especial de resíduos que são objecto de deposição separada por parte do detentor, com a finalidade de serem reciclados (ex.: os “vidros” e os denominados ‘ecopontos’).

Aguas residuais: son aquelas que non teñen un valor inminente para ser utilizadas, ó non poseer suficiente calidade para un uso axeitado no momento da súa captación. Nembargantes, as augas residuais procedentes dun usuario poden ser un suministro potencial para outro usuario.

Tratamento de augas residuais: é o procedemento para devolver as augas residuais á natureza en condicións óptimas de calidade ou para ser reciclada ou reutilizada. Existen tres tipos de plantas de tratamento: mecánico, biolóxico e avanzado.

Residuo: calquera substancia ou obxecto pertencente a algunha das categorías que figuran no anexo da Lei 10/1998 de abril, de residuos, do que o posuidor se desprende ou ten intención ou obriga de desprenderse. En calquera caso, terán esta consideración os que figuren no Catálogo Europeo de Resíduos (CER), aprobado polas Institucións Europeas.

Recollida: toda operación consistente en recoller, clasificar, agrupar ou preparar residuos para o seu transporte.

Recollida selectiva: consiste na recollida diferenciada de materiais orgánicos fermentables e de materiais reciclables, así como calquera outro sistema de recollida diferenciada que permita a separación dos materiais valorizables contidos nos residuos.

Para facilitar a lectura dos quadros da educación (Capítulo 16), presenta-se a seguinte tabela:

Para facilita-la lectura das táboas de educación (Capítulo 16) presentámo-lo seguinte cadro:

Anos de escolaridade	O SISTEMA EDUCATIVO			Anos de escolaridade	
	PORTUGAL	ESPAÑA			
		Lei Xeral de Educación	Lei Orgánica de Ordenación Xeral do Sistema Educativo		
0	Pré-escolar	Preescolar	Educación infantil	0	
1	Ensino Básico (1º Ciclo)	E.X.B.	Educación primaria (1 ^{er} Ciclo)	1	
2			Educación primaria (2º Ciclo)	2	
3			Educación primaria (3 ^{er} Ciclo)	3	
4			Educación secundaria obrigatoria (1 ^{er} Ciclo)	4	
5	Ensino Básico (2º Ciclo)		Educación secundaria obrigatoria (2º Ciclo)	5	
6	Ensino Básico (3º Ciclo)		Bacharelato/ Formación profesional de grao medio	Ensino universitario/ Formación profesional de grao superior	6
7					8
8	Ensino Secundário Complementar	B.U.P. / F.P.(1 ^{er} Grao)		9	
9		C.O.U. / F.P. (2º Grao)		10	
10	Ensino Superior/ Ensino Profissional e Artístico	Ensino Universitario/ Outros niveis de Formación Profesional		11	
11				12	
12				13	
13				14	
14				15	
15				16	
16				17	
17					

No caso español, as etapas do ensino que se presentan máis complexas son as do ensino obrigatorio. O sistema de ensino español contempla a Educación Especial que, na Lei Xeral da Educación, se destina a preparar, mediante o tratamento educativo adecuado, os deficientes ou inadaptados para a súa integración na vida social. A escolarización destes alumnos realízase en dous tipos específicos de establecementos, nos establecementos específicos de educación especial e nas unidades escolares de educación especial dos establecementos do Ensino Xeral Básico. Na Lei Orgánica de Ordenación Xeral do Sistema Educativo, a educación especial deixa de ser entendida como a educación dun tipo diferente de alumnos e pasa a entenderse como un conxunto de recursos humanos e materiais postos á disposición do sistema educativo. Apenas no caso en que non sexa viable unha integración dos alumnos nos establecementos normais, autorízase unha escolarización en unidades ou establecementos de educación especial.

No caso español, o que figura máis escuro son as etapas de ensino obrigatorio. O sistema de ensino español prevé, ademais, a educación especial que, na Lei xeral de educación, se destina a preparar, mediante o tratamento educativo adecuado, a tódolos deficientes ou inadaptados para a súa incorporación á vida social. A escolarización destes alumnos realízase en dous tipos de centros: nos centros específicos de educación especial e nas unidades escolares de educación especial dos centros de ensino xeral básico. Na Lei orgánica de ordenación xeral do sistema educativo, a educación especial deixa de ser entendida como a educación dun tipo diferente de alumnos e pasa a entenderse como un conxunto de recursos humanos e materiais postos a disposición do sistema educativo. Só no caso de que non sexa viable unha integración dos alumnos en centros ordinarios, autorízase unha escolarización en unidades ou centros de educación especial.

Capítulo 14

Saúde

Saúde

III.14.1 - Recursos de saúde Recursos de saúde

		Hospitais				Centros de Saúde e Extensões				
		Centros de atención especializada				Centros de atención primaria				
		Nº	Camas	Consultas externas	Pessoal ao Serviço	Nº	Camas	Consultas externas	Pessoal ao Serviço	Farmácias
		Nº	Camas	Consultas externas	Pessoal ó Serviço	Nº	Camas	Consultas externas	Pessoal ó Serviço	Farmácias
		2001				2002				
		2002				2002				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Portugal	217	42 089	9 348 147	109 958	2 332	1 217	28 670 306	29 001	2 566	
REGIAO NORTE	64	12 622	3 297 706	33 364	569	400	10 102 764	8 716	757	
Minho-Lima	2	669	137 289	1 464	47	87	749 076	818	54	
Cávado	10	1 958	248 366	3 147	51	-	1 034 455	926	82	
Ave	7	...	...	...	51	21	1 418 802	1 080	82	
Grande Porto	32	6 297	2 019 538	19 803	94	-	3 509 824	2 578	288	
Tâmega	3	...	...	...	82	122	1 414 066	1 228	93	
Entre Douro e Vouga	3	572	212 456	1 467	47	-	791 426	543	51	
Douro	3	632	134 953	1 507	82	76	630 753	745	59	
Alto Trás-os-Montes	4	767	137 828	1 662	115	94	554 362	798	48	
A Coruña	23	3 761	1 641 399	x	178	x	8 313 996	1 022	490	
Lugo	10	959	576 715	x	86	x	3 185 736	444	172	
Ourense	12	1 193	513 246	x	121	x	216 633	374	178	
Pontevedra	23	2 314	1 193 300	x	117	x	6 667 620	943	403	
GALICIA	68	8 247	4 157 523	x	502	x	20 845 985	2 783	1 243	
Espania	933	146 367	64 575 565	302 980	x	x	x	x	x	

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde.

Notas:

1. Os dados para a Galicia correspondem a centros do SERGAS.
2. Nos centros de assistência especializada incluem-se hospitais, centros de especialidades e centros de orientação familiar.
3. Nos centros de atenção primária incluem-se centros de saúde, consultórios municipais e consultórios periféricos.
4. Os dados para o total de Espanha correspondem ao ano de 2001.

Fonte: Servicio Galego de Saude, Memoria 2002.

Ministerio de Sanidad, Estadística de hospitales 2001 (www.msc.es)

Diario Oficial de Galicia, nº87, venres 27 de setembro de 2002

Notas:

1. Os dados para Galicia corresponden a centros do SERGAS.
2. En centros de asistencia especializada inclúense hospitais, centros de especialidades e centros de orientación familiar.
3. En centros de atención primaria inclúense centros de saúde, consultorios municipais e consultorios periféricos.
4. Os datos para España coresponden a 2001.

III.14.2 - Indicadores de saúde

Indicadores de saúde

	Camas por 1000 habitantes	Médicos por 1000 habitantes	Taxa de mortalidade infantil (‰)
	<i>Camas por 1000 habitantes</i>	<i>Médicos por 1000 habitantes</i>	<i>Taxa de mortalidade infantil (‰)</i>
	2001	2002	1998/02
	2002	2002	1998/02
1	2	3	4
Portugal	4,2	3,2	5,4
REGIAO NORTE	3,6	2,9	6,0
Minho-Lima	3,0	2,0	5,6
Cávado	5,0	2,1	6,5
Ave	2,3	1,3	6,1
Grande Porto	5,0	5,8	6,2
Tâmega	1,3	0,6	5,4
Entre Douro e Vouga	2,1	1,2	5,3
Douro	3,2	1,6	6,6
Alto Trás-os-Montes	3,9	1,8	6,9
A Coruña	3,4	4,4	4,6
Lugo	2,7	3,9	5,2
Ourense	3,5	4,2	3,3
Pontevedra	2,5	3,6	3,6
GALICIA	3,0	3,8	4,1
Espanña	3,5	3,7	4,2

Fontes: NE, Estatísticas da Saúde. INE, Estatísticas Demográficas. INE, Estimativas Provisórias de População Residente, aferidas dos resultados definitivos dos Censos 2001, ajustados com as taxas de cobertura.

Notas:

1. O indicador camas por 1000 habitantes refere-se à lotação oficial dos Hospitais e Centros de Saúde.
2. O indicador camas por 1000 habitantes para o total de Espanha corresponde ao ano de 2001.

Fontes: MSC. Estadística de Establecimientos Sanitarios con Régimen de Internado

CS. Estadística de establecimientos sanitarios con réxime de internado

INE. Anuario Estadístico

IGE. Movimiento Natural da Poboación

Notas:

1. O indicador camas por 1000 habitantes refírese á dotación en funcionamento dos hospitais e centros de saúde.
2. O indicador camas por 1000 habitantes para España corresponde ó ano 2001.

Capítulo 15

Segurança Social

Seguridade Social

III.15.1 - Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência em 2003

Número de pensións en vigor, segundo clases en 2003

	Total Total	Invalidez Invalidez	Velhice Xubilación	Sobrevivência Supervivencia
	10 ³			
1	2	3	4	5
Portugal	2 541,5	334,8	1 582,6	624,0
REGIÃO NORTE	822,9	122,1	496,9	203,9
Minho-Lima	68,3	9,7	43,3	15,2
Cávado	78,6	13,8	46,4	18,3
Ave	105,1	16,5	62,4	26,3
Grande Porto	272,0	40,5	160,7	70,9
Tâmega	105,6	16,3	61,9	27,4
Entre Douro e Vouga	60,5	9,5	36,7	14,3
Douro	62,3	7,4	39,2	15,7
Alto Trás-os-Montes	70,4	8,4	46,3	15,7
A Coruña	253,6	22,9	155,2	75,5
Lugo	123,3	8,9	82,2	32,2
Ourense	110,2	8,6	72,9	28,7
Pontevedra	198,2	19,8	119,6	58,8
GALICIA	685,3	60,1	429,9	195,2
España	7 855,8	806,7	4 617,0	2 432,0

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Notas:

1. Para a região Norte e Portugal, pensões em vigor a 31 de Dezembro de 2003.
2. Nos concelhos de Trofa e Vizela apenas foram contabilizados os pensionistas novos desde 1999.

Fontes: INSS. Informe estadístico 2003 (<http://www.seg-social.es/inicio/>)

Nota:

1. Para rexión Norte e Portugal, pensións en vigor a 31 de decembro de 2003.
2. Nos concellos de Trofa e Vizela contabilizaronse os pensionistas novos dende 1999.

III.15.2 - Pensões pagas pela segurança social em 2003
Importe total das pensións, segundo clases en 2003

	Total	Invalidez	Velhice	Sobrevivência
	Total	Invalidez	Xubilación	Supervivencia
	10 ⁶ euros			
1	2	3	4	5
Portugal	8 710,5	1 176,0	6 249,1	1 285,4
REGIÃO NORTE	2 670,1	406,9	1 862,7	400,6
Minho-Lima	193,5	30,9	134,9	27,6
Cávado	234,2	44,8	156,8	32,6
Ave	341,4	56,7	235,1	49,7
Grande Porto	1 045,7	146,6	738,4	160,8
Tâmega	308,4	51,7	208,0	48,7
Entre Douro e Vouga	192,8	31,2	135,0	26,7
Douro	166,7	21,2	118,0	27,5
Alto Trás-os-Montes	187,3	23,8	136,6	27,0
A Coruña	1 526,1	166,5	1 041,3	318,3
Lugo	696,7	58,1	519,3	119,3
Ourense	630,2	60,6	457,7	111,9
Pontevedra	1 146,3	132,4	778,8	235,1
GALICIA	3 999,3	417,6	2 797,1	784,6
España	59 017,3	7 110,7	39 406,6	12 500,0

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Notas:

1. Para a região Norte e Portugal, pensões em vigor a 31 de Dezembro de 2003.
2. Nos concelhos de Trofa e Vizela apenas foram contabilizados os pensionistas novos desde 1999.

Fontes: INSS. Informe estadístico 2003 (<http://www.seg-social.es/inicio/>)

Nota:

1. Para rexión Norte e Portugal, pensións en vigor a 31 de decembro de 2003.
2. Nos concellos de Trofa e Vizela contabilizáronse os pensionistas novos dende 1999.

Capítulo 16

Educação

Educación

III.16.1 - Estabelecimentos de ensino segundo o grau de ensino em 2002-2003

Centros de ensino segundo o grau em 2002-2003

	Ensino pré-escolar <i>Educación infantil</i>	Ensino básico <i>Ensino obrigatorio</i>	Ensino secundário <i>Ensino secundario non obrigatorio e non universitario</i>	Total excluindo o Ensino superior <i>Total centros de ensino non superior</i>	Ensino superior <i>Ensino Universitario</i>
	Nº				
1	2	3	4	5	6
Portugal (Continente)	6 277	11 274	636	18 405	316
REGIÃO NORTE	2 480	4 565	207	7 337	102
Minho-Lima	170	399	18	600	8
Cávado	298	451	21	778	6
Ave	303	517	20	853	6
Grande Porto	596	784	72	1 480	58
Tâmega	420	807	22	1 257	5
Entre Douro e Vouga	224	314	12	551	3
Douro	277	592	21	898	4
Alto Trás-os-Montes	192	701	21	920	12
A Coruña	554	530	177	1 261	44
Lugo	158	195	56	409	8
Ourense	145	159	50	354	7
Pontevedra	459	441	132	1 032	18
GALICIA	1 316	1 325	415	3 056	77
España	16 056	18 029	5 634	39 719	970

Fonte: Ministério da Educação, Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento - Estatísticas preliminares.

Notas:

1. No caso português, o mesmo estabelecimento é contado tantas vezes quantas os graus de ensino que ministra. A coluna 5 inclui as escolas profissionais.
2. No caso português, no 2º ciclo, estão incluídos os estabelecimentos de Ensino Básico Mediatizado. No Ensino Superior Privado, está incluída a Universidade Católica Portuguesa.
3. No caso galego:
 - Ensino obrigatorio = Educación primaria + Educación Secundaria Obrigatoria
 - Ensino secundario non obrigatorio e non universitario = COU+ BUP+ Bacharelato LOXSE+FP+Programas de Garantía Social
 - Não se incluem os centros do Instituto Galego de Bacharelato a Distância (INGABAD).
 - Não se inclui a sede e subdeses do programa de educação pré-escolar na casa.
 - Não se incluem os centros de educação especial e de adultos.
4. No caso de Espanha:
 - Não se incluem os centros específicos de Educação a Distância.
 - Não se incluem os centros específicos de Educação Especial.

Fontes: CEOU. Datos e cifras da ensinanza non universitaria en Galicia

CEOU. Información subministrada directamente

INE. Estadística de la Enseñanza Universitaria. Cursos 2001-2002 e 2002 - 2003 (<http://www.ine.es>)

MECD. Estadísticas de la Educación en España. 2002-2003

Notas:

1. O mesmo centro cóntase tantas veces como graos de ensino se imparten nel, por iso a columna 5 non dá a suma de 2, 3 e 4.
2. No caso português, no 2º ciclo, están incluídos os establecementos de Ensino Básico Mediatizado. No Ensino Superior Privado, está incluída a Universidade Católica Portuguesa.
3. No caso galego:
 - Ensino obrigatorio = educación primaria + educación secundaria obrigatoria
 - Ensino secundario non obrigatorio e non universitario = COU+BUP+bacharelato LOXSE+FP+programas de garantía social
 - Non se inclúen os centros do Instituto Galego de Bacharelato a Distancia (INGABAD).
 - Non se inclúen a sede e subdeses do programa de educación preescolar na casa.
 - Non se inclúen os centros de educación especial e de adultos.
4. No caso de España:
 - Non se inclúen os centros específicos de educación a distancia.
 - Non se inclúen os centros específicos de educación especial.
 - O dato de centros de ensino universitario corresponde ó curso 2001-2002.

III.16.2 - Alunos matriculados segundo o grau de ensino em 2002-2003

Alumnos matriculados segundo o grado de ensino en 2002-2003

	Ensino pré-escolar <i>Educación infantil</i>	Ensino básico <i>Ensino obrigatorio</i>	Ensino secundário <i>Ensino secundario non obrigatorio e non universitario</i>	Ensino superior <i>Ensino universitario</i>
	Nº			
1	2	3	4	5
Portugal (Continente)	235 208	1 085 506	324 199	394 090
REGIÃO NORTE	89 232	441 700	113 792	122 427
Minho-Lima	5 590	26 054	7 703	4 236
Cávado	11 922	51 909	13 922	19 377
Ave	12 085	65 422	15 393	3 729
Grande Porto	28 336	141 575	40 778	74 695
Tâmega	13 230	75 671	12 943	2 877
Entre Douro e Vouga	7 635	33 121	8 363	855
Douro	5 928	25 247	6 901	7 493
Alto Trás-os-Montes	4 506	22 701	7 789	9 165
A Coruña	22 800	96 653	35 532	x
Lugo	6 105	28 579	9 757	x
Ourense	5 663	26 329	7 497	x
Pontevedra	21 659	91 715	28 289	x
Universidade da Coruña (A Coruña + Ferrol)	x	x	x	25 356
Universidade de Santiago (Santiago + Lugo)	x	x	x	34 655
Universidade de Vigo (Vigo + Ourense + Pontevedra)	x	x	x	27 441
GALICIA	56 227	243 276	79 075	87 452
España	1 277 407	4 362 322	1 155 470	1 488 161

Fonte: Ministério da Educação, Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento - Estatísticas preliminares.

Notas:

No caso galego:

Ensino obrigatorio = Educación primaria + Educación Secundaria Obrigatoria

Ensino secundario non obrigatorio e non universitario = COU+ BUP+ Bacharelato LOXSE+ FP+ Programas de Garantía Social

No ensino secundário não obrigatório inclui-se o Bacharelato LOXSE (Adultos) e os Ciclos Formativos (Adultos).

Não se incluem os alunos do Instituto de Bacharelato a Distância.

Não se incluem alunos dos centros de educação especial e de adultos.

Fontes: CEOU. Datos e cifras da ensinanza non universitaria en Galicia

CEOU. Información subministrada directamente

INE. Estadística de la Enseñanza Universitaria. Cursos 2001-2002 e 2002- 2003 (<http://www.ine.es>)

MECD. Estadísticas de la Educación en España. 2002-2003. Datos Avance

Notas:

No caso galego:

Ensino obrigatorio = educación primaria + educación secundaria obrigatoria

Ensino secundario non obrigatorio e non universitario = COU+ BUP+ bacharelato LOXSE+ FP+ programas de garantía social

No ensino secundario non obrigatorio inclúese o bacharelato LOXSE (adultos) e os ciclos formativos (adultos).

Non se inclúe o alumnado do Instituto de Bacharelato a Distancia.

Non se inclúe o alumnado dos centros de educación especial e de adultos.

Capítulo 17

Cultura

Cultura

III.17.1 - Bibliotecas em 2002

Bibliotecas en 2002

	Total	Documentos existentes	Documentos consultados e emprestados	Utilizadores
	<i>Total</i>	<i>Fondos</i>	<i>Préstamos efectuados</i>	<i>Usuarios</i>
	Nº			
1	2	3	4	5
Portugal	1 917	41 687 370	22 686 181	15 217 175
REGIÃO NORTE	508	10 001 302	7 734 251	4 109 916
Minho-Lima	41	508 259	1 955 078	405 238
Cávado	44	2 496 073	886 309	524 459
Ave	48	717 750	867 768	544 197
Grande Porto	193	4 337 243	2 561 799	1 410 656
Tâmega	49	498 707	371 835	293 837
Entre Douro e Vouga	25	380 404	134 832	96 687
Douro	53	598 398	461 719	284 745
Alto Trás-os-Montes	55	464 468	494 911	550 097
A Coruña	269	3 724 431	1 624 524	5 532 040
Lugo	96	802 847	284 592	484 880
Ourense	98	880 191	243 589	364 083
Pontevedra	192	2 063 518	669 304	1 394 811
GALICIA	554	9 130 529	2 699 493	7 775 814
España	6 371	179 018 657	55 753 166	115 264 963

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.

Notas:

1. No caso português, a informação sobre bibliotecas inclui bibliotecas de livre acesso que não controlam, em simultâneo, os documentos consulta e os utilizadores para consulta.
2. Os dados para as províncias galegas e os dados de utoilizadores correspondem ao ano de 2000.

Fonte: INE. Estadística de Bibliotecas 2000, 2002 (<http://www.ine.es>)

Notas:

1. No caso português, a información sobre bibliotecas inclúe bibliotecas de libre acceso que non controlan, simultaneamente, os document consultados e os usuarios da consulta.
2. Os datos para provincias de Galicia e os datos de usuarios corresponden ó ano 2000

III.17.2 - Espectáculos de cinema em 2002

Espectáculos de cine en 2002

	Recintos utilizados <i>Cines que proyectaron</i>	Lotação dos Recintos <i>Butacas</i>	Sessões <i>Sesións</i>	Películas exibidas (títulos) <i>Películas exhibidas (títulos)</i>	Espectadores <i>Espectadores</i>
	Nº				
1	2	3	4	5	6
Portugal	245	111 664	504 667	x	19 477 953
REGIÃO NORTE	58	31 066	157 581	x	6 291 397
Minho-Lima	9	2 051	2 390	x	128 248
Cávado	5	4 370	22 638	x	867 938
Ave	5	2 309	9 344	x	398 296
Grande Porto	15	14 975	112 022	x	4 527 314
Tâmega	8	2 030	6 061	x	155 547
Entre Douro e Vouga	3	1 389	1 429	x	63 522
Douro	6	1 642	1 229	x	66 279
Alto Trás-os-Montes	7	2 300	2 468	x	84 253
A Coruña	84	12 735	x	485	2 421 095
Lugo	26	5 427	x	348	638 042
Ourense	22	1 429	x	235	511 800
Pontevedra	61	13 875	x	331	1 919 425
GALICIA	193	33 466	x	350	5 490 362
España	4 039	x	x	1 653	140 716 354

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.

Nota: Os dados da lotação e das películas exibidas para a Galiza e para Espanha correspondem ao ano de 2001.

Fonte: XG. Consellería de Cultura, Comunicación Social e Turismo. Información subministrada directamente

INE. Anuario Estadístico de España

Nota: Os datos de butacas e películas exhibidas para Galicia e España corresponden ó ano 2001.

III.17.3.1 - Publicações periódicas, na região Norte, em 2002

Prensa na rexión Norte, en 2002

	Publicações	Edições	Tiragem Anual		
	<i>Publicacións</i>	<i>Edicións</i>	<i>Tirada anual</i>		
			Total	Semanários	Mensários
			<i>Total</i>	<i>Semanales</i>	<i>Mensuales</i>
	Nº		milhares / miles		
1	2	3	4	5	6
Portugal	2 107	36 054	702 994	212 571	85 496
REGIÃO NORTE	491	9 133	123 615	14 392	11 825
Minho-Lima	42	796	1 940	651	228
Cávado	68	1 425	13 216	602	5 577
Ave	49	1 024	3 480	2 586	613
Grande Porto	198	3 259	93 145	4 817	4 043
Tâmega	41	836	4 061	1 125	176
Entre Douro e Vouga	36	648	3 159	1 101	819
Douro	30	603	2 628	2 044	211
Alto Trás-os-Montes	27	542	1 987	1 466	159

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.

III.17.3.2 - Produção editorial, na Galiza, em 2002

Producción editorial, en Galicia, en 2002

	Livros		Folhetos	
	<i>Libros</i>		<i>Folletoes</i>	
	Titulos	Exemplares	Titulos	Exemplares
	<i>Títulos</i>	<i>Exemplares</i>	<i>Títulos</i>	<i>Exemplares</i>
	Nº	milhares	Nº	milhares
	<i>Nº</i>	<i>miles</i>	<i>Nº</i>	<i>miles</i>
1	2	3	4	5
A Coruña	1 134	6 587	145	188
Lugo	71	101	12	9
Ourense	89	73	16	14
Pontevedra	535	847	152	243
GALICIA	1 829	7 807	325	454
España	57 174	203 474	9 606	25 116

Fonte: INE. Producción editorial de libros (<http://www.ine.es>)

IGE: Galicia en Cifras, 2002

Capítulo 18

Ambiente

Medio Ambiente

III.18.1 - Abastecimento de água em 2001 e 2002
Auga captada pola empresa en 2001 e 2002

	Caudal Captado	
	2001	2002
	1000 m ³	
1	2	3
Portugal	988 478	999 402
REGIÃO NORTE	232 893	240 471
Minho-Lima	12 264	11 863
Cávado	24 249	25 808
Ave	17 716	20 310
Grande Porto	115 918	116 249
Tâmega	14 014	15 284
Entre Douro e Vouga	8 003	8 720
Douro	20 592	20 714
Alto Trás-os-Montes	20 137	21 523
GALICIA	301 919	305 066
España	4 183 657	4 105 632

Fonte: INE, Estatísticas do Ambiente.

Fonte: INE. Encuesta sobre el suministro y tratamiento del agua (<http://www.ine.es>)

III.18.2 - Drenagem e tratamento de águas residuais em 2001 e 2002 Recollida e tratamento de augas residuais no 2001 e 2002

	Drenagem						Tratamento					
	Recollida						Tratamento					
	2001			2002			2001			2002		
	1000 m ³	m ³ /dia m ³ /dia		1000 m ³	m ³ /dia m ³ /dia		1000 m ³	m ³ /dia m ³ /dia		1000 m ³	m ³ /dia m ³ /dia	
1	2	3	4	5	6	7	8	9				
Portugal	511 668	x	530 465	x	387 558	x	388 782	x				
REGIÃO NORTE	132 196	x	125 586	x	96 058	x	91 333	x				
Minho-Lima	5 622	x	5 228	x	5 027	x	4 845	x				
Cávado	14 876	x	15 888	x	14 772	x	15 819	x				
Ave	17 435	x	19 295	x	17 239	x	17 699	x				
Grande Porto	68 888	x	58 383	x	39 956	x	34 130	x				
Tâmega	5 156	x	5 128	x	5 023	x	4 787	x				
Entre Douro e Vouga	3 974	x	5 686	x	3 785	x	4 756	x				
Douro	7 571	x	7 732	x	2 752	x	2 978	x				
Alto Trás-os-Montes	8 674	x	8 246	x	7 504	x	6 319	x				
GALICIA	x	639 672	x	616 282	x	447 168	x	523 872				
España	x	8 954 137	x	9 223 440	x	7 699 936	x	8 016 351				

Fonte: INE, Estadísticas do Ambiente.

Fonte: INE. Encuesta sobre el suministro y tratamiento del agua (<http://www.ine.es>)

III.18.3 - Recolha e reciclagem de resíduos sólidos em 2001

Recollida de residuos sólidos urbanos en 2001

Resíduos recolhidos			
Resíduos Recolhidos			
		Urbanos	
Total	Urbanos		
Total	Total	Recolha Selectiva	
	Total	Recollida Selectiva	
toneladas			
1	2	3	4
Portugal	4 847 157	4 697 623	184 539
REGIÃO NORTE	1 558 753	1 433 168	67 500
Minho-Lima	84 800	81 427	4 169
Cávado	164 831	142 604	5 827
Ave	194 918	162 023	10 528
Grande Porto	615 384	579 914	37 398
Tâmega	227 927	218 678	5 261
Entre Douro e Vouga	94 683	76 106	3 332
Douro	90 706	87 904	586
Alto Trás-os-Montes	85 504	84 512	399
GALICIA	x	1 640 345	154 459
España	x	26 615 896	2 596 519

Fonte: INE, Estatísticas do Ambiente.

Fonte: INE. Encuesta sobre recogida y tratamiento de residuos urbanos (<http://www.ine.es>)

Sinais Convencionais / Signos empregados

...	Dado Confidencial <i>Non Procede incluír datos</i>
-	Resultado Nulo <i>Cero</i>
x	Dado não Disponível <i>Sen datos ou non consta</i>
o	Dado inferior a metade da unidade utilizada <i>Dato inferior á metade da unidade utilizada</i>
>	Maior <i>Maior</i>
<	Menor <i>Menor</i>
>=	Maior ou Igual <i>Maior ou Igual</i>
<=	Menor ou Igual <i>Menor ou Igual</i>
%	Percentagem <i>Porcentaxe</i>
‰	Permilagem <i>Por Mil</i>

Abreviaturas Utilizadas / Abreviaturas Empregadas

a) Unidades / Unidades

CV	Cavalo Vapor <i>Cabalos Vapor</i>
Gwh	Gigawatt Hora <i>Giga watio Hora</i>
ha	Hectares <i>Hectáreas</i>
Hab	Habitantes <i>Habitantes</i>
Km ²	Quilómetro Quadrado <i>Quilómetro Cadrado</i>
Kwh	Kilowatt Hora <i>Kilo watio Hora</i>
Mwh	Megawatt Hora <i>Mega watio Hora</i>
Nº	Número de Unidades <i>Número de Unidades</i>
tAB	Tonelada de Arqueação Bruta
t	Toneladas <i>Toneladas</i>
TRB	Tonelada de Rexistro Bruto

b) De organismos e entidades / De organismos e entidades

AEAT	<i>Agencia Estatal de Administración Tributaria</i>
CEOU	<i>Consellería de Educación e Ordenación Universitaria</i>
CPADR	<i>Consellería de Política Agroalimentaria e Desenvolvemento Rural</i>
CS	<i>Consellería de Sanidade</i>
EDP	Electricidade de Portugal
IGE	<i>Instituto Galego de Estatística</i>
INE	Instituto Nacional de Estatística
INE	<i>Instituto Nacional de Estadística</i>
INSS	<i>Instituto Nacional de la Seguridad Social</i>
MAPA	<i>Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación</i>
ME	Ministério de Economia
MESS	Ministério do Emprego e da Segurança Social
MITC	<i>Ministerio de Industria Turismo Y Comercio</i>
MF	<i>Ministerio de Fomento</i>
MSC	<i>Ministerio de Sanidad y Consumo</i>
OGE	Orçamento Geral do Estado
SERGAS	<i>Servizo Galego de Saúde</i>
XG	<i>Xunta de Galicia</i>

c) Técnicas / Técnicas

CAE	Classificação das Actividades Económicas
CNAE	Classificação Nacional de Actividades Económicas
HM	Total dos dois Sexos <i>Homes e Mulleres</i>
H	Homens <i>Homes</i>
M	Mulheres <i>Mulleres</i>
NACE-CLIO	Nomenclatura de Actividades Económicas da Comunidade Europeia <i>Nomenclatura de Actividades Económicas da Comunidade Europeia (version para táboas Input Output)</i>
NC	Nomenclatura Combinada <i>Nomenclatura Combinada</i>
n.e.	não especificado <i>non especificado</i>
NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos <i>Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos</i>
SAU	Superfície Agrícola Utilizada <i>Superficie Agrícola Utilizada</i>
VAB p.m.	Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado
VEB p.m.	Valor Engadido Bruto a prezos de mercado
CIE	<i>Clasificación Internacional de enfermedades</i>

NOTAS GERAIS / NOTAS XERAIS

- 1) Por questões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.
- 2) Os quadros com os símbolos "A" e "B" são quadros com a mesma informação, mas para anos diferentes.
- 3) Neste Anuário, foi adoptado o euro como denominação das variáveis expressas em unidades monetárias, em qualquer dos anos. A conversão de Pesetas para Euros fez-se de acordo com a taxa de conversão: 1 EURO=166,386 ptas; a conversão de Escudos para Euros fez-se de acordo com a taxa de conversão: 1 EURO=200,482 PTE.

- 1) Por cuestións do redondeo, os totais poden non corresponder coa suma das parcelas.
- 2) Os cadros cos símbolos "A" e "B" son cadros coa mesma información, mais para anos diferentes.
- 3) Neste Anuario, foi adoptado o euro como denominación das variables expresadas en unidades monetarias, en calquera dos anos. A conversión de Pesetas a euros faise de acordo coa taxa de cambio: 1 EURO= 166,386 ptas; a conversión de Escudos a Euros faise de acordo coa taxa de cambio: 1 EURO = 200,482 PTE.